



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.486

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100003000234,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 11 de janeiro de 2021, DANUZA DE LIMA MOREIRA MESQUITA, CPF/ME nº 003.371.571-89, do cargo em comissão de Assessor "A2", da Procuradoria-Geral do Estado, e nomear LORENA SILVEIRA MIRANDA, CPF/ME nº 035.840.531-96, para exercê-lo. Fica condicionada a eficácia ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216695

##### DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELSON CARLOS DOS SANTOS, CPF/ME nº 546.093.561-04, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216696

##### DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005002401,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EXDRA JOSÉ PEREIRA COSTA JÚNIOR, CPF/ME nº 623.676.681-91, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear IVONETE MARTINS PEREIRA, CPF/ME nº 377.388.441-91, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar PEDRO PAULO JARDIM BRAGA, CPF/

ME nº 003.882.291-10, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ALTAIR CAMARGO SOARES, CPF/ME nº 440.753.590-34, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216697

##### DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005002376,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NESTOR CORREIA DA SILVA JÚNIOR, CPF/ME nº 001.762.431-27, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear JOÃO DE PAULA SIQUEIRA, CPF/ME nº 275.624.761-87, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216700

##### DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005000940,

##### RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA LINO FERREIRA, CPF/ME nº 970.375.831-20, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Atendimento, DAID-12, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Nomear HELBER WALTER SANTOS MOREIRA, CPF/ME nº 057.306.121-17, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.



Art. 3º Condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216704

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100066000386,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar HAGDA CÉSAR CALIL, CPF/ME nº 711.870.141-68, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MARIA CLARA VASCONCELOS PALMEIRA, CPF/ME nº 701.552.131-80, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Art. 2º Exonerar, a pedido e a partir de 11 de janeiro de 2021, LUCIENE PEREIRA DA SILVA, CPF/ME nº 006.701.231-02, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, e nomear HAGDA CESAR CALIL, CPF/ME nº 711.870.141-68, para exercê-lo.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216713

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005000753,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar JOÃO PEDRO SOARES OLIVEIRA, CPF/ME nº 048.084.981-11, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear JADH FERREIRA NOVAIS, CPF/ME nº 041.690.611-79, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216715

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005002281,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar KAICK MURIEL XAVIER GONTIJO, CPF/ME nº 051.641.771-10, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear RAQUEL NUNES DA MATA SILVA, CPF/ME nº 047.300.911-08, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216716

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100063000062,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar NEILTON CAMPOS MAIA, CPF/ME nº 644.816.701-34, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear EDSON WALTER DE BRITO, CPF/ME nº 835.652.481-49, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Wagner Oliveira Gomes**  
Diretor de Gestão Integrada

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216717

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005000903,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 11 de janeiro de 2021, SÔNIA MARIA DE JESUS LOPES, CPF/ME nº 457.415.301-68, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear JOSIANE GONÇALVES CAMARGO, CPF/ME nº 051.525.321-90, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216718

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000010043323,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar SUSENILDA BIZINOTO FASSA SILVA, CPF/ME nº 509.402.441-87, do cargo em comissão de Diretor Técnico de Unidade de Saúde Porte 3, DAID-12, da Secretaria de Estado da Saúde, e nomear LUCIANO FALCÃO GARCIA, CPF/ME nº 380.802.651-00, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar RAFAELA NOLETO DOS SANTOS, CPF/ME nº 019.680.701-84, do cargo em comissão de Diretor Administrativo de Unidade de Saúde Porte 3, DAID-12, da Secretaria de Estado da Saúde, e nomear SUSENILDA BIZINOTO FASSA SILVA, CPF/ME nº 509.402.441-87, para exercê-lo.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216720

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005002614,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar VICTOR HUGO SÁ OLIVEIRA, CPF/ME nº 043.411.481-25, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MARCOS PEREIRA DA SILVA, CPF/ME nº 724.976.371-72, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, ÂNGELA MARIA ANDRADE MELO, CPF/ME nº 100.437.801-72, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear FABIANA GOMES ARRUDA LEMES CECILIANO, CPF/ME nº 714.935.901-97, para exercê-lo, com lotação no Gabinete de Políticas Sociais, integrante da Governadoria.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216722

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005028868,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar WALAKS FERNANDES RABELO, CPF/ME nº 048.376.991-62, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Nomear TÉLVIO HENRIQUE PEREIRA COSTA, CPF/ME nº 478.222.601-20, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216724

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 181, incisos I e III, da Constituição do Estado de Goiás, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 38, de 1º de julho de 2005, do art. 55, §§ 6º, inciso I, e 8º da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, e dos arts. 43, 55 e 55-A, inciso I, e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Administrativo Tributário - CAT, como órgão de julgamento administrativo de 2ª (segunda) instância de questões de natureza tributária entre contribuintes e o Estado de



Goiás, aprovado pelo Decreto nº 6.930, de 9 de junho de 2009, com alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100004007983,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Auditora Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão IV, ADRIANE DO CARMO MIRANDA MOURA, CPF/ME nº 613.260.201-10, para um mandato de 4 (quatro) anos, como Conselheiro efetivo, integrante da representação do Fisco Estadual, no Conselho Administrativo Tributário - CAT, da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Economia, em razão do término do mandato de DENILSON ALVES EVANGELISTA, CPF/MF nº 147.810.608-54.

Art. 2º Nomear os Auditores Fiscais da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão V, e Padrão IV, respectivamente, RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO, CPF/ME nº 760.829.381-00, e ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR, CPF/ME nº 706.055.211-15, para exercerem um mandato de 4 (quatro) anos, como Conselheiros suplentes do Conselho Administrativo Tributário - CAT, da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da ECONOMIA, integrante da representação do Fisco Estadual, em razão dos termos dos mandatos de JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, CPF/ME nº 193.815.571-87, e ADRIANE DO CARMO MIRANDA MOURA, CPF/MF sob o nº 613.260.201-10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216727

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005000812,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 30 de novembro de 2020, publicado na página 8 do Diário Oficial nº 23.439, de 1º de dezembro de 2020 (Protocolo nº 208164), na parte em que nomeou CARLOS ALBERTO CRUZ DA SILVA, CPF/MF nº 030.864.812-93, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o referido cargo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil. Fica condicionada a eficácia ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216728

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, no cumprimento do acórdão proferido na Apelação Cível e Remessa Necessária de nº 0364146-16.2012.8.09.0006 pelos integrantes da Quinta Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com fundamento no inciso I do art. 9º, no art. 11, no inciso I e no § 1º do art. 18 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como no Despacho nº 68/2021/GAB, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000020001817,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o pessoal constante do Anexo Único deste Decreto para exercer, em caráter efetivo, os cargos de Analista de Gestão Governamental e de Assistente de Gestão Administrativa, do Quadro Permanente dos servidores efetivos da área técnico-administrativa da Universidade Estadual de Goiás - UEG, de acordo com as especificações ali presentes, em virtude da habilitação no Concurso Público regido pelo Edital nº 4/2014 - UEG, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	FLAVYO SANTOS TELES	035.021.441-76	Goiás	Analista de Gestão Governamental	Geral	5
2	MURILO JUSTINO FERREIRA BARROSO	029.535.291-44	Goiás	Analista de Gestão Governamental	Geral	6
3	MARIANA BATISTA MENDES	016.909.101-51	Jaraguá	Analista de Gestão Governamental	Geral	5
4	MAXSON ILDENIO RODRIGUES	018.516.881-70	Porangatu	Analista de Gestão Governamental	Geral	4
5	ALINE GUIMARÃES DE ASSIS	004.375.405-88	Posse	Analista de Gestão Governamental	Geral	4
6	KYSSILA DIVINA CÂNDIDO MELO MACEDO	031.068.031-00	Quirinópolis	Analista de Gestão Governamental	Geral	6
7	JOSE HENRIQUE PÁDUA DE MEDEIROS	038.269.241-18	Santa Helena de Goiás	Analista de Gestão Governamental	Geral	6



8	KELLY CHRISTINE DE ANDRADE OLIVEIRA	029.534.681-70	Anápolis	Analista de Gestão Governamental	Pedagogia	3
9	LAÍS FERNANDES DE OLIVEIRA	037.650.191-00	Anápolis	Analista de Gestão Governamental	Pedagogia	4
10	LEANDRO NOGUEIRA DIAS	034.191.671-48	Anápolis	Analista de Gestão Governamental	Pedagogia	5
11	ANGELITA LAURA DA SILVA	938.730.181-87	Anápolis	Analista de Gestão Governamental	Pedagogia	6
12	PATRÍCIA CORREA JUNQUEIRA	005.644.341-24	Anápolis	Analista de Gestão Governamental	Pedagogia	7
13	JULIANA CARNEIRO DALLABRIDA	693.897.561-20	Anápolis	Analista de Gestão Governamental	Psicologia	3
14	VICTOR CARLOS SOUSA MUNDIM	037.243.451-78	Anápolis	Analista de Gestão Governamental	Engenharia Civil	6
15	HELDER BRANDÃO VIETRO	036.981.449-56	Anápolis	Analista de Gestão Governamental	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6
16	IBANEZ CURTO DE ALMEIDA	864.582.561-91	Anápolis	Analista de Gestão Governamental	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	7
17	DOUGLAS GODOI PEREIRA	028.249.581-97	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	89
18	RONY PEREIRA DA COSTA	022.141.501-70	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	90
19	EDINALDO RODRIGUES GARCIA FILHO	025.225.921-14	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	91
20	FILIFE RODRIGUES DE SOUSA BORGES	045.278.591-02	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	92
21	LUÍS DA SILVA MOURA	032.567.831-63	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	93
22	ANTONNIO HENRIQUE AFONSO ALVES	002.011.353-61	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	94
23	EDSON DE SOUSA ARAUJO	027.494.511-83	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	95
24	ANA CAROLINA NASCIMENTO COSTA	026.759.961-73	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	96
25	JEANE CUNHA DOS ANJOS	027.352.171-32	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	97
26	FERNANDA BATISTA MACEDO	015.761.681-90	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	98
27	KARINA SILVA BARBOSA	032.312.211-61	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	99
28	ROANNY NASARETH SILVA	057.946.715-56	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	100
29	MICHELLE CAROLINE BORGES SOUZA	041.236.581-21	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	101
30	MARIA IRAILZA GOMES PEREIRA	656.310.804-00	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	102
31	JACQUELINE SCHMIDT CADO MADALENA	037.638.101-96	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	103
32	GUSTAVO FERREIRA CAETANO	038.649.581-56	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	104
33	JULIANA GONÇALVES DE MORAIS	018.383.921-81	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	105



34	ARTHUR NUNES E SILVA	029.243.751-00	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	106
35	RAISA DE SOUZA GOMES	027.426.701-22	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	107
36	HELENA CRISTINA DOS REIS BRAGA	019.737.641-05	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	108
37	LENA MARILIA COSTA PEREIRA	046.094.651-08	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	109
38	CARLUCIO ANTUNES DEUSDARA	307.031.768-54	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	110
39	ADRIANO ROBERTO VIEIRA DE SOUSA	039.991.001-84	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	111
40	SARA MARINHO GODOIS	036.997.711-48	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	112
41	CLARISSE SOARES LOURENÇO	953.422.301-87	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	113
42	THAÍS APARECIDA PENA	014.827.161-86	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	114
43	MURILLO AMARAL DE OLIVEIRA	011.862.521-70	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	115
44	AMON RIBEIRO LOPES	034.764.441-47	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	116
45	HAIDEE BENTO DE OLIVEIRA	002.362.531-74	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	117
46	CLÁUDIA INACIO CAETANO PEREIRA	024.349.551-00	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	118
47	ÁTILA SILVA SOARES	004.982.161-01	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	119
48	HELOISIO CAETANO MENDES	871.815.411-53	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	120
49	DAMARIS JOI FERNANDES	018.215.761-01	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	121
50	YOUNG HO MONOMI	021.623.111-60	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	122
51	PRISCILLA SILVA DE ANDRADE	967.855.861-00	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	124
52	ANDRÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MIZEL	731.285.381-15	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	125
53	LUIS ALBERTO SILVA GARCIA	929.808.561-34	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	126
54	GIOVANNA SAMPAIO CARVALHO	045.498.821-40	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	127
55	LUCAS BEZERRA BRITO	010.121.763-39	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	128
56	GEORGIA DIAS DOS SANTOS	953.050.845-04	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	129
57	PAULO BATISTA PERES	010.613.651-82	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	130



58	JACQUELINE DE ARAÚJO PEREIRA	008.730.521-61	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	131
59	ROBERTO LEMOS DUARTE JÚNIOR	018.932.911-46	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	132
60	ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA	566.202.921-00	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	133
61	RENATA DIAS RIBEIRO	035.927.051-48	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	134
62	NOELY ALVES CARDOSO	983.752.451-00	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	135
63	CLÁUDIA ROSA DE JESUS CARVALHO	030.638.145-12	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	136
64	GLADISTON DA ROCHA DUARTE	090.355.204-32	Anápolis	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	137
65	EDLA POLIANA DA COSTA OLIVEIRA	036.585.641-05	Formosa	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	4
66	CÉSAR AUGUSTO NUNES GONÇALVES	768.593.711-53	Formosa	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	6
67	RAFAEL ZIELKE SCHIO	037.706.621-48	Formosa	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	7
68	MÁRCIO IVON RODRIGUES DA COSTA	854.562.921-49	Formosa	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	8
69	BARTOLOMEU DE SENNA NASCIMENTO	804.318.601-49	Formosa	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	9
70	THALLES BRUNO DE SOUSA BRITO	034.891.021-50	Inhumas	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	7
71	JANAÍNA VIEIRA ARANTES	012.003.821-88	Inhumas	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	8
72	KEDMA APARECIDA VAZ SOARES RIBEIRO	037.757.011-76	Morrinhos	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	9
73	CARMEN LÚCIA TAVARES	918.589.841-49	Morrinhos	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	10
74	HERLANDEY PARREIRA DE OLIVEIRA	049.740.731-09	Morrinhos	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	11
75	LÍVIA MEIRELLES DUTRA DE OLIVEIRA	014.472.761-75	Morrinhos	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	12
76	ANDERSON SOUSA DA SILVA	821.762.641-34	Pires do Rio	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	6
77	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	051.440.901-09	São Luís dos Montes Belos	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	11
78	FERNANDA ARAÚJO FERREIRA	015.336.031-38	Uruaçu	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	5
79	MARCELO ANTÔNIO MOREIRA DE SOUSA	049.927.791-07	Uruaçu	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	6
80	CÁSSIO DE AVILA RIBEIRO GOMES	019.786.061-33	Uruaçu	Assistente de Gestão Administrativa	Geral	7



**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202112404000015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 22 de setembro de 2020, publicado na página 3 do Diário Oficial nº 23.393, de 24 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 198995), que nomeou JÉSSICA MOREIRA REGIS, CPF/ME nº 705.239.041-85, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear FÁBIO PEDRO DA SILVA, CPF/ME nº 956.727.451-72, para exercê-lo, com lotação Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216730

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 9º, inciso I, 11 e 18, inciso I e § 1º, também 20, § 5º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, além de ter em vista o que consta do Processo nº 202000020011786, sobretudo o Ofício nº 933/2020/UEG, da Universidade Estadual de Goiás, o Despacho nº 9.902/2020/GAB, da Secretaria de Estado da Administração, o Despacho nº 6/2021/GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, e o Despacho nº 8/2021/CGP, da Câmara de Gastos com Pessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Anexo Único do Decreto de 17 de dezembro de 2018, publicado nas páginas 5 e 6 do Diário Oficial nº 22.955, do dia 18 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 109808), quanto às nomeações de JOÃO VÍTOR MARTINS LEMES, CPF/ME nº 035.297.671-31, e JORGE LUIZ ANTÔNIO ABRÃO, CPF/ME nº 035.297.671-31, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Docente de Ensino Superior, Titulação: Especialista - DES II, Nível I, por não haverem tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Nomear o pessoal especificado no Anexo Único deste Decreto para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Docente de Ensino Superior, Titulação: Especialista - DES II, Nível I, do Magistério Público Superior da Universidade Estadual de Goiás - UEG, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO - DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR - ESPECIALISTA - DES II NÍVEL I**

**Grande área: Ciências Sociais Aplicadas**  
**Área de Conhecimento: Direito**

No DE ORDEM	NOME	CPF/MF Nº	CÂMPUS	ÁREA DO CONCURSO	CLAS.
1	EDIMAR CARMO DA SILVA	311.251.231-68	APARECIDA DE GOIÂNIA	Direito Penal e Direito Processual Penal	2
2	KÊNIA DIAS LINO	004.946.001-36	IPORÁ	Direito Constitucional e Direito Administrativo	2
3	RONIEL PANIAGO LIMA	995.083.541-00	IPORÁ	Direito Constitucional e Direito Administrativo	3
4	EDIL PASSOS DE ARAÚJO FILHO	031.334.701-83	IPORÁ	Direito Constitucional e Direito Administrativo	4
5	GABRIEL OLIVEIRA DE AGUIAR BORGES	112.045.126-47	MORRINHOS	Direito Civil e Direito Processual Civil	5
6	MARINA FERREIRA ZANOLA	019.025.781-47	MORRINHOS	Direito Civil e Direito Processual Civil	6
7	JÚLIO CÉSAR FERREIRA CIRILO	024.321.576-21	MORRINHOS	Direito Civil e Direito Processual Civil	7
8	THIAGO HENRIQUE COSTA SILVA	030.644.861-01	MORRINHOS	Direito Constitucional e Direito Administrativo	2



9	RICARDO OLIVEIRA ROTONDANO	838.072.925-00	PALMEIRAS DE GOIÁS	Direito Público, Direitos Coletivos e Direitos Humanos	3
10	MARIA MARCIARIA MARTINS BEZERRA	363.884.241-04	PALMEIRAS DE GOIÁS	Direito Público, Direitos Coletivos e Direitos Humanos	4
11	ISABELLA CHRISTINA DA MOTA BOLFARINI	217.793.968-21	PALMEIRAS DE GOIÁS	Direito Público, Direitos Coletivos e Direitos Humanos	5
12	RAFAEL PARANHOS GARCIA	022.195.261-60	PIRES DO RIO	Direito Civil e Direito Processual Civil	3
13	ÁUSTRIA RÉGIA REZENDE DOS SANTOS COSTA	520.304.901-72	PIRES DO RIO	Direito Constitucional e Direito Administrativo	3
14	ROGÉRIO FERNANDES ROCHA	014.856.001-62	PIRES DO RIO	Direito Constitucional e Direito Administrativo	4

Protocolo 216731

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037000306,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar LEANDRO QUEIROZ MARTINS, CPF/ME nº 007.749.511-09, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear GLAYSON ANTÔNIO DE ALMEIDA, CPF/ME nº 787.570.451-00, para exercê-lo.

Art. 2º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216732

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005001198,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA, CPF/ME nº 531.169.411-49, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear CLEIDE PEREIRA BENTO, CPF/ME nº 001.093.011-61, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar ALEXANDRE GALVÃO TEIXEIRA DE SOUZA, CPF/ME nº 714.273.841-34, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear SÉRGIO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, CPF/ME nº 694.675.791-20, para exercê-lo.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216733

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005000276,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar PAULO CÉZAR PEREIRA SOUTO, CPF/ME nº 704.446.571-42, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MARCON DOUGLAS SANTOS LOPES, CPF/ME nº 040.977.111-21, para exercê-lo. Fica condicionada a eficácia ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216734

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005000527,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar SALMA GONÇALVES CUNHA ARAÚJO, CPF/ME nº 515.179.901-06, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear AVELINO APARECIDO DE FARIA, CPF/ME nº 290.076.231-68, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar LEONARDO DE FARIA CARDOSO, CPF/ME nº 067.726.541-70, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear SELMA PIRES DE OLIVEIRA LEITE, CPF/ME nº 825.852.291-49, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216735



**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005000377,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar STEFÂNIA CARNEIRO PEIXOTO, CPF/ME nº 849.952.381-15, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, DAID-12, da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Atendimento, DAID-11, da mesma pasta.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido por este artigo fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2021, RAYSSA SOARES CAPISTRANO, CPF/ME nº 035.503.491-30, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216736

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202114304000066,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 19 de janeiro de 2021, VÍCTOR HUGO SANTOS ADÃO, CPF/ME nº 045.326.631-21, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear VALÉRIA PEREIRA DE MELO, CPF/ME nº 839.666.761-68, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação. Fica condicionada a eficácia ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216737

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente, com fundamento nos arts. 9º, inciso I, 11, 13, § 2º, 18, inciso I e § 1º, e 20, § 5º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005028553, sobretudo do Despacho nº 2.252/2020/ADSET, da Procuradoria Setorial, e do Despacho nº 1.266/2020/GAB, da Chefia de Gabinete, ambos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 6 do Anexo

Único, a que se refere o art. 1º do Decreto de 30 de novembro de 2020, publicado nas páginas 24 a 26 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.438, da mesma data (Protocolo nº 208095), que nomeou VÍTOR FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 049.179.581-56, para exercer, em caráter efetivo, o cargo Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, em Aparecida de Goiânia, na Região Metropolitana de Goiânia, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal e ter pedido seu reposicionamento no final da lista dos aprovados no certame.

Art. 2º Nomear VÍTOR FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 049.179.581-56, para exercer, em caráter efetivo, o cargo Agente de Segurança Prisional de 3ª Classe, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, em Aparecida de Goiânia, na Região Metropolitana de Goiânia, em virtude da habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216738

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005000270,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar WIFFERSON ANTÔNIO REDONDO MENDANHA, CPF/ME nº 708.918.061-13, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ALEIMAR ELIAS DE FREITAS, CPF/ME nº 839.675.911-15, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto no 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216739

**DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, no cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 5006092.60.2019.8.09.0051, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, também tendo em vista o que consta do Processo nº **202100003000835**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, inciso I, 11 e 18, inciso I e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, RICARDO RAMOS NOGUEIRA, CPF/ME nº 111.167.517-12, 101º classificado, para exercer, em caráter efetivo e na condição sub judice, o cargo de Delegado de Polícia Substituto, do quadro da Polícia Civil do Estado de Goiás, instituído pela Lei nº 16.901, de



26 de janeiro de 2010, em virtude da habilitação dele em concurso público a que se submeteu na forma da lei, regido pelo Edital n° 1, de 15 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216740

Referência: Processo n° 202000010028330

Interessada: Secretaria de Estado da Saúde

**Assunto: Celebração de parceria emergencial com organização social.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N°  
38/2021**

Evidencia-se que o modelo de atuação gerencial e com foco no alcance de metas e resultados fixados pelo poder público tem proporcionado resultados satisfatórios não apenas em Goiás, mas também em outras unidades da Federação, particularmente na integralidade do atendimento em saúde e na garantia de acesso universal a esse componente fundamental da existência. Trata-se, ainda, pelos motivos sobejamente expostos nos autos, de modelo adequado para o atendimento da situação de emergência em saúde pública, em razão da pandemia do novo coronavírus.

Tendo em vista o que consta dos autos, em especial os Despachos n° 3.087/2020/GAB, n° 505/2020/SUPER, e n° 3.226/2020/GAB, da Secretaria de Estado da Saúde, bem como o Parecer n° 693/2020/PROCSET, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, e o Despacho n° 1.688/2020/GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, e em conformidade com o que preceitua o parágrafo único do art. 6º da Lei estadual n° 15.503, de 2005, concluo que a atividade em causa está associada a consideráveis objetivos públicos.

Assim, no exercício de minha competência governamental e ante o reconhecimento de que ele se mostra totalmente adequado ao imediato atendimento do interesse público, decido pela adoção do modelo de gestão compartilhada para a prestação temporária de serviços públicos de saúde no âmbito do Hospital de Campanha de Águas Lindas de Goiás até a data de sua desmobilização.

Deverão ser saneadas as pendências indicadas nas seções 6 e 7 da presente decisão, além das outras providências indicadas pela Procuradoria-Geral do Estado.

Com a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, encaminhem-se os presentes autos à Secretaria de Estado da Saúde para prosseguimento.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216725

Referência: Processo n° 202000010042189

Interessada: Secretaria de Estado da Saúde

**Assunto: Parceria emergencial com organização social.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N°  
39/2021**

Evidencia-se que o modelo de atuação gerencial e com foco no alcance de metas e resultados fixados pelo poder público tem proporcionado efeitos satisfatórios não apenas em Goiás, mas também em outras unidades da Federação, particularmente na integralidade do atendimento em saúde e na garantia de acesso universal a esse componente fundamental da existência.

Tendo em vista o que consta dos autos, em especial os Despachos n° 788/2020/SUPER e n° 260/2021/GAB, da Secretaria de Estado da Saúde, bem como os Pareceres n° 13/2021/PROCSET, n° 53/2021/PROCSET e n° 87/2021/PROCSET, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, também em conformidade com o que preceitua o parágrafo único do art. 6º da Lei estadual n° 15.503, de 2005, concluo que a atividade em causa está associada a consideráveis objetivos públicos.

Assim, no exercício de minha competência governamental e ante o reconhecimento de que a parceria proposta se mostra totalmente adequada ao imediato atendimento do interesse público, decido pela adoção do modelo de gestão compartilhada para a prestação temporária de serviços públicos de saúde no âmbito do Hospital de Enfrentamento ao Coronavírus de Goiânia - Hospital de Retaguarda COVID-19.

Deverá ser saneada a pendência indicada na seção 7 do presente despacho. Além disso, deverão ser tomadas as outras providências indicadas pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde e pela Procuradoria-Geral do Estado.

Com a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, encaminhem-se os presentes autos à Secretaria de Estado da Saúde para prosseguimento.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 216726

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**PORTARIA N° 167, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XII do art.1º do Decreto n° 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 63 da Lei n° 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo n° 202000066009467,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, até então ocupado por DENISE RUSSI RODRIGUES, CPF/ME n° 015.860.361-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 3 de dezembro de 2020.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 216687

**PORTARIA N° 171, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, do art. 1º do Decreto n° 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n° 202100063000086,

**RESOLVE:**

Acolher o retorno, a partir de 1º de fevereiro de 2021, do servidor **AIRAN PUCCI**, CPF/ME n° 195.863.021-72, ao Poder Executivo Estadual - Agência Brasil Central, seu órgão de origem, até então cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

**PUBLIQUE-SE.**



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 216688

**PORTARIA Nº 172, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019 combinado com o art. 293 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **202100040000043**,

**RESOLVE:**

Manter a cessão do servidor **ESDRAS ARLINDO GONÇALVES PEREIRA**, CPF/ME nº 891.594.201-97, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Administração, à Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado de Goiás, no período de 1º a 31 de janeiro de 2021, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV, a fim de regularização funcional.

**PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 216689

**PORTARIA Nº 173, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o inciso I, do art. 45-A da Lei nº 20.757, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº **202100006007471**,

**RESOLVE:**

Ceder o servidor **DANIEL FERNANDES LEITE**, CPF/ME nº 829.147.701-97, ocupante do cargo efetivo de Professor-III, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Educação, ao Município de Itaberaí, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas, onde ocupará o cargo em comissão de Procurador-Geral daquele Município.

**PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 216690

**PORTARIA Nº 181, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013000219,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o número de ordem 5 do art. 2º do Decreto de 3 de fevereiro de 2021, publicado nas páginas 1 e 2 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.482, da mesma data (Protocolo nº 216154), que nomeou FERNANDA ALVARENGA DA SILVA BORGES, CPF/ME nº 326.883.208-31, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, apenas quanto ao seu nome, que fica assim grafado: FERNANDA ALVARENGA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08, de fevereiro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 216691

**PORTARIA Nº 182, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019 e no art. 23 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000006058076,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, LAURO SAMPAIO XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº 283.303.231-53, do cargo efetivo de Professor III, Referência A, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2021.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 216692

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2020-SECC**

Pelo presente termo retifica-se o **EXTRATO** do Contrato nº 002/2020-SECC de prestação de serviços de postagem e entrega de correspondências, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS e a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, publicado no Diário Oficial nº 23.354, de 30/07/2020. Onde se LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020-SECC, **LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020-SECC**. Ratifica-se as demais informações.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021.

Alan Farias Tavares  
Secretário

Protocolo 216658

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 002/2020-SEAD**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.108.457/0001-45, com sede à Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico, 8º andar, Setor Sul, Goiânia/GO, ora representada por seu titular Dr. ALAN FARIAS TAVARES, brasileiro, portador da OAB nº 23.296 e CPF sob o nº 698.383.561-15, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 2020.0001.300.1402, conforme Parecer nº 105/2020 da Procuradoria Setorial (000016474796), aderiu à Ata de Registro de Preços nº 002/2020 da Secretaria de Estado de Administração, processo nº 2018.0000.501.9940, na condição de participante, visando a aquisição de material de consumo, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes às dependências da Secretaria de Estado da Casa Civil, junto as empresas: **GESY SARAIVA DE GOIAS**, CNPJ nº 34.533.426/0001-22 (itens 20, 22, 24, 30 e 31); **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS**, CNPJ nº 15.488.199/0001-16 (itens 06, 07 e 26); **PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.299.219/0001-51 (item 16); **COMERCIAL J. TEODORO LTDA-EPP**, CNPJ nº 03.018.800/0001-28 (item 32); e, **VITOR RIBEIRO DA SILVA**, CNPJ nº 29.381.389/0001-44 (item 35).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	COD COMPRASNET	UNID MEDIDA	QUANT ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Adoçante líquido, Edulcorante artificial. Embalagem 100 ml.	3268	Unid	6	R\$ 7,09	R\$ 42,54
07	Garrafa térmica com acabamento externo em aço inox. Capacidade 1,8 litros.	46971	Unid	2	R\$ 59,79	R\$ 119,58
16	Pano de prato branco, liso alvejado	60132	Pct c/12 Unid	1	R\$ 22,70	R\$ 22,70
20	Copo de vidro (falso cristal), capacidade em torno de 300(trezentos) ml, cor transparente, uso para água/suco/refrigerante.	1431	Dz	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
22	Copo descartável 200 ml.	25967	Cx c/3000 unid	10	R\$ 64,95	R\$ 649,50
24	Guardanapo de papel, folha simples branco.	61330	Pct c/50 unid	120	R\$ 0,63	R\$ 75,60
26	Jarra de vidro - Capacidade para 1,5 litros.	2328	Unid	3	R\$ 13,89	R\$ 41,67
30	Bandeja para serviços de copa. Material: Aço inox. Formato: redondo. Tamanho: diâmetro 30 a 35 cm.	69628	Unid	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
31	Colher em aço inox, tipo monobloco, tamanho aproximado do cabo 22 cm.	80056	Unid	4	R\$ 2,45	R\$ 9,80
32	Escorredor de louças.	35983	Unid	2	R\$ 64,30	R\$ 128,60
35	Pote para mantimentos com tampa de encaixe externo.	80057	Unid	3	R\$ 14,99	R\$ 44,97
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.292,96</b>

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021  
**Alan Farias Tavares**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Protocolo 216671

**Secretaria de Estado do Governo - SEGOV**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2021.**

**PROCESSO Nº:** 202100042000039-SEGOV.

CONTRATO Nº 001/2021-SEGOV, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO 009X/2020-SEAD-GEAC, inserido no Processo SEI-201900005013813-SEAD.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, previsto na cláusula 5ª, Parágrafo 1º, e o reajuste do preço previsto na Cláusula 6ª, Parágrafo 3º do Contrato Nº 010/2017.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV.

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ sob nº 00.604.122/0001-97.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 05/02/2021, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 136.107,00 (cento e tinta e seis mil, cento e sete reais).

GESTOR: DONATO JOSÉ DO CARMO MELO CPF/MF Nº 829.403.201-87 (Portaria Nº 065/2020). SUPLENTE: MARCUS VINÍCIUS INOCÊNCIO MOTA - CPF/MF Nº 954.146.901-97.  
NORMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.685 e 17.928/2012.

Protocolo 216590

**Secretaria de Estado da Casa Militar**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2021-SECAMI.

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA em Helicóptero com o objetivo de manter a AERONAVE Helicóptero Eurocopter France EC 130 B4, matrícula PP-BAS, em condições de aeronavegabilidade, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificamente no termo de referência

Abertura: 24/02/2021 às 09h00min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Fone (62) 3201-5901.

E-mail: casamilitar.cpl@gmail.com.

Fernando de Lima Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 216565



## Secretaria de Estado da Administração

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 40, DE 18 DE JANEIRO DE 2021  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO  
CARGO DE

AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL  
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 5119256.66.2020.8.09.0051, torna pública a exclusão da condição *sub judice* do candidato ANTONIO CARLOS AIRES GOMES DOS SANTOS JUNIOR, inscrição nº 249160555, passando este à condição regular no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP).  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 216635

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-SEAD  
Processo: 20200005025390

**Objeto:** Aquisição de equipamentos, materiais, ferramentas e equipamentos de proteção individual para atender as demandas das unidades técnicas da Gerência de Implantação e Manutenção e da Seção de Engenharia e Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

**Participação:** Disputa exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**Modalidade:** Pregão

**Forma:** Eletrônica

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por lote.

**Fontes Orçamentárias:** 2020.18.01.04.122.4200.4212.03 (Fonte 100)

**Data da abertura:** 24/02/2021.

**Horário:** 08h30min (Brasília/DF, UTC -03:00)

**Local de realização:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.425/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Obtenção do Edital:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br)

**Informações:** (62) 3201-5785

Dorival Juliano do Prado

Pregoeiro

Protocolo 216650

## Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

### METAGO em liquidação

#### TOMADA DE PREÇO 002/2020

A METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO em liquidação, torna público que realizará, na sala de reuniões da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, com endereço na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74.115-060, Goiânia - Goiás, no dia 10/02/2021 às 09h00min, a retomada da Tomada de Preço 002/2020, para a abertura dos Envelopes de Propostas. Mais informações na sede da Diretoria-executiva de Liquidação de

Estatais, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, pelos telefones (62) 3201-8454, no site <http://www.administracao.go.gov.br/> ou pelo e-mail [fausto.vidal@goias.gov.br](mailto:fausto.vidal@goias.gov.br).

Protocolo 216675

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria nº 57/2021 - SEDI

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (conforme delegação da Portaria nº 453/2020 - SEDI, (publicada no DOE nº 23.432 de 20 de novembro de 2020), no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14.

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012 e o que consta do Processo nº 201914304003990.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor, substituto e fiscais no Contrato nº 004/2020-SEDI, firmado com a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, que tem por objeto, o abastecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender as necessidades das seguintes unidades consumidoras:

a) Terminais Rodoviários dos Município de: Água Limpa - GO; Buriti Alegre- GO; Inhumas - GO; Moiporá - GO (Messianópolis); Posse - GO; Sanclerlândia - GO;

b) - Centro de Convenções de Anápolis,

c) - ITEGO em Educação a Distância Léo Lince do Carmo Almeida - Setor Leste Vila Nova - Goiânia GO.

I. Gestor do contrato e respectivo substituto:

a) Lara Gonçalves Barbosa, CPF Nº 051.619.201-90, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto, e seu substituto, Iuri Castro Ferraz Silva, CPF nº 035.691.711-83, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Gerência de Políticas de Infraestrutura e Transportes.

II. Fiscais do contrato e respectivos substitutos:

a) Maria Emília da Silva Duarte, ocupante do cargo de Assistente administrativo Nível IV, CPF Nº 995.493.101-590, e, como seu substituto, Vitor Rodrigues Alves, CPF nº 052.118.731-14, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;

b) Mirian Fontoura Moreira, CPF nº 722.230.900-44, ocupante do cargo de diretora, e, como seu substituto, Jonatas Abreu Fernandes, CPF nº 004.896.911-70, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotados no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás de Educação a Distância Léo Lince do Carmo Almeida

Art. 2º - Revoga se as Portaria nº 133/2020; 172/2020 e 035/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos interessados, Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 216649

Portaria nº 0564/2020 - SEDI

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 453/2020 - SEDI, publicada no DOE nº 23.432 de 20 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012 e o que consta do Processo nº 202000017012428,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELCILENI DE MELO BORGES**, CPF 532.521.101-30, ocupante do cargo de Gestor Público, bem como o servidor **CARLOS EDUARDO SILVA DE FARIA**, CPF nº 884.200.191-00, ocupante do cargo de Analista de Gestão Ambiental, para atuarem, respectivamente, como Gestor



e Substituto do Gestor no **Convênio nº 004/2020**, devendo os mesmos cumprirem o estabelecido nas Leis supracitadas referente ao instrumento firmado com a sociedade de economia mista **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.392.459/0001-03, o qual tem por objeto a execução do Programa Transporte Cidadão criado pela Lei nº 15.047/2004, destinado a oferecer subsídio financeiro aos usuários das Linhas Semiurbanas, alimentadoras da Linha 001 - Eixo Anhanguera e integrantes da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos, operada pela METROBUS em regime de concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 216666

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 20/2021 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 40, § 1º, inc. VI da Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações da Pasta para tomar todas as providências administrativas e correlatas, em cumprimento ao disposto nos arts. 6º, XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores efetivos e comissionados para atuar na Comissão Permanente de Licitações:

I - na condição de Presidente, o servidor MORIAN SCUSSEL MALBURG, CPF/MF nº 536.489.861-04, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental;

II - na condição de suplente da Presidência e membro, o servidor WILLIAM NEVES PINHEIRO, CPF/MF nº 252.072.373-49, ocupante do cargo de Técnico Fazendário e Financeiro;

III - na condição de membros, os servidores: ERICA PAULA ARAUJO DE REZENDE, CPF/MF nº 892.923.161-68, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Geral; VITORYA LEANDRA PEREIRA, CPF/MF nº 049.588.901-65, ocupante do cargo de Assessor A7 e SORAYA FERREIRA DE CASTRO, CPF/MF nº 003.476.911-02, ocupante do cargo de Assistente Operacional Social;

IV - na condição de gestores de compras, nos limites da dispensa, para os procedimentos realizados pelo sistema eletrônico COMPRASNET, os servidores: SILVIO CARDOSO SILVA, CPF/MF nº 276.932.281-87, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa/ Caixa e a servidora VITORYA LEANDRA PEREIRA, CPF/MF nº 049.588.901-65, ocupante do cargo de Assessor A7;

Parágrafo Único - O presidente da comissão designará, a cada licitação, dentre os servidores descritos nos incisos II e III deste artigo, aqueles que atuarão como membros no respectivo certame.

Art. 3º - Caberá à Comissão Permanente de Licitações ora designada conduzir os certames e outros procedimentos, conforme previstos na legislação pertinente, a função de elaborar os editais de licitação nas modalidades admitidas em lei e seus anexos, excetuando-se o Termo de Referência, Projeto Básico e levantamento dos preços estimados. Essa atribuição, elaboração de editais, só poderá ser exercida caso haja parecer favorável da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 68/2020 - SEMAD, entrando em vigor na data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Goiânia, 5 de fevereiro de 2021.

Protocolo 216550

Portaria 21/2021 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 40, § 1º, inc. VI da Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para:

I - atuar como Pregoeiros da SEMAD, os seguintes servidores:

a) MORIAN SCUSSEL MALBURG, CPF/MF nº 536.489.861-04, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental;

b) WILLIAM NEVES PINHEIRO, CPF/MF nº 252.072.373-49, ocupante do cargo de Técnico Fazendário e Financeiro.

II - atuar como membros componentes da equipe de apoio, os servidores designados no inciso I e aqueles pertencentes à Comissão Permanente de Licitações desta pasta.

§ 1º O pregoeiro designará a cada Pregão, através do sistema COMPRASNET.GO, aqueles que atuarão como membros da equipe de apoio.

§ 2º Qualquer dos pregoeiros mencionados no inciso I poderá ser designado para atuar como substituto do Pregoeiro que, por motivo justo, ficar impossibilitado de conduzir o certame, que estiver sob sua responsabilidade.

Art. 2º Caberá ao Pregoeiro a função de elaborar o Edital do Pregão e seus anexos, excetuando-se o Termo de Referência. Essa atribuição, elaboração de editais, só poderá ser exercida caso haja parecer favorável da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria nº 69/2020 - SEMAD, entrando em vigor na data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Goiânia, 5 de fevereiro de 2021.

Protocolo 216551

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 06/2020

Processo: 202000017014901 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD Contratada: **ARCADIS LOGOS S.A.** - CNPJ 07.939.296/0001-50 Objeto: O presente distrato tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 06/2020 cujo objeto original é a Contratação de empresa de consultoria especializada para a realização de estudos no âmbito do programa de revisão e aprimoramento da gestão do Licenciamento Ambiental de Goiás.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária

Protocolo 216602

## Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021; Processo nº 2020.0000.600.6391. Edital de Licitação. Tendo em vista alterações no Edital e Termo de Referência, com abertura prevista para o dia 11 de fevereiro de 2021, às 9h, fica **adiada para o dia 24**



de fevereiro de 2021, às 9h. Objeto Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa, por um período de 12 meses, para aquisição de mobiliário escolar constituído de Conjunto Aluno e Conjunto Professor, com a finalidade de equipar salas de aula da rede Estadual de Ensino, conforme Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações na Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado, e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 08 de fevereiro de 2021.

**Alberto Henrique Diniz**  
Pregoeiro

Protocolo 216612

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA/PNAE

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio dos Conselhos Escolares, no uso de suas atribuições legais, torna público os **Editais nºs 003 e 004/2021**, Processo nº **2020.0000.604.5406**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente as Unidades Escolares: C. E ALFREDO NASSER, E. E GOV HENRIQUE SANTILLO, da Coordenação Regional de: **JUSSARA e C. E JOSÉ R. MORENO - QUIRINÓPOLIS**. As Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais até dia **01.03.2021**, com abertura de Sessão Pública dia **02.03.2021**. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 216662

### Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

#### Portaria 35/2021 - SEEL

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202017576002420.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Leonardo Alves Teles Falcão**, portador do CPF nº **031.803.041-11**, para atuar como **Gestor do Contrato**, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de cortinas persianas verticais nas dependências da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

**Art. 2º- DESIGNAR** a servidora **Siane Arantes de Oliveira**, portadora do CPF nº **749.690.991-20**, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º - ESTABELECE** que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao (a) Gestor (a) encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

**Art. 4º - ESTABELECE** ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único** - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

**Art. 5º - DETERMINAR** que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e

**Art. 7º - DETERMINAR** o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEL, para conhecimento e demais providências.

**CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.**

**Rafael Ângelo do Valle Rahif**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Protocolo 216601

### Secretaria da Saúde - SES

#### Portaria 174/2021 - SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 16.140, de 07 de outubro de 2007, em especial no que diz respeito a necessidade de se fazerem cumprir as leis e regulamentos sanitários, visando a prevenção e repressão de tudo que possa comprometer a saúde pública;

Considerando que somente os servidores designados para o exercício das funções fiscalizadoras possuem competência legal para fiscalizar os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, conforme dispõe o art. 110 da Lei Estadual nº 16.140, de 07 de outubro de 2007;

Considerando que as atividades de fiscalização da Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA não podem ser interrompidas, porquanto são ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde humana, e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse público;

Considerando a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências, especificamente em seu art. 21, que dispõe sobre a Gratificação de Produtividade Fiscal, a ser concedida aos servidores no desempenho das atribuições e no exercício das atividades de fiscalização sanitária, com lotação na SUVISA e nas Regionais de Saúde, enquanto durar tal exercício, conforme disposto no § 1º do referido artigo;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.122, de 28 de dezembro de 2017, que regulamenta a concessão da Gratificação de

Produtividade Fiscal, instituída pelo art. 21 da Lei nº 18.464/2014, especificamente em seu art. 5º, inciso II, que trata da necessidade de edição de ato do Secretário de Estado da Saúde para a referida concessão;

Considerando a fiel observância dos critérios para a designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, contidos na Portaria nº 1872/2020 - SES, de 03 de dezembro de 2020, e o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 202100010001368,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores efetivos abaixo relacionados para o exercício da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, junto à Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA e Regionais de Saúde da SES/GO:

OR.	NOME	CPF	CARGO	FORMAÇÃO	LOTAÇÃO	VÍNCULO
1	Adriano Vieira Gonçalves	001.447.241-46	Biomedico	Ciências Biológicas - Modalidade Médica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
2	Albertino Dias Lira	607.468.901-68	Assistente Técnico de Saúde	Administração - Técnico em Segurança do Trabalho	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/SES
3	Alexandre José de Almeida	195.749.161-20	Analista Técnico de Saúde	Direito - Especialização em Vigilância Sanitária	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
4	Amandio Cardoso da Silva	270.509.041-04	Farmacêutico Bioquímico	Farmácia e Bioquímica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
5	Ana Brigida de Miranda Tavares	361.218.437-87	Técnico em Enfermagem	Enfermagem	REGIONAL DE SAÚDE CENTRO SUL - APARECIDA DE GOIÂNIA/GERNACE	Efetivo/SES
6	Antonio Duarte de Assis	092.433.801-68	Médico Veterinário	Medicina Veterinária	REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE II - JATAÍ/GERNACE	Efetivo/SES
7	Antonio Luigi Cimino	233.537.831-72	Cirurgião Dentista	Odontologia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
8	Chade Acacio Maranhão	984.499.581-72	Técnico Em Radiologia	Odontologia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
9	Cibele Bueno Campos	002.045.351-58	Enfermeiro	Enfermagem	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
10	Cláudia Cunha Borges de Queiroz	307.362.771-53	Assistente Técnico de Saúde	Técnico em Higiene Dental	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
11	Clécia Di Lourdes Vecci Menezes	300.957.941-15	Enfermeiro	Enfermagem	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
12	Cleliana Sanches e Silva Ramos	209.588.893-68	Enfermeiro	Enfermagem	REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS	Efetivo/SES
13	Clévia Ferreira Lima Machado	597.543.201-44	Assistente Técnico de Saúde	Farmácia e Bioquímica	REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE I - RIO VERDE/GERNACE	Efetivo/SES
14	Danielle de Freitas Mizoguti	715.496.921-00	Biomedico	Biomedicina	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
15	Danniella Davidson Castro	898.109.021-15	Psicóloga	Psicologia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/SES
16	Dina Kaley de Jesus	300.944.021-91	Analista Técnico de Saúde	Administração - Especialização em Saúde Pública	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
17	Divino Quintino Rezende	394.218.131-20	Analista Técnico de Saúde	Administrador - Saúde pública	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
18	Edna Maria Covem	195.066.351-53	Assistente Social	Serviço Social	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/SES
19	Elaine Sousa dos Santos Bubniak	375.186.311-72	Biomedico	Ciências Biológicas - Modalidade Médica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
20	Eliane Rodrigues da Cruz	785.351.821-87	Farmacêutico	Farmácia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES

21	Elizabeth Teixeira Borges Martins de Oliveira	324.470.191-49	Biomedico	Ciências Biologicas - Modalidade Médica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
22	Elza Maria Caixeta	300.946.231-04	Nutricionista	Nutrição	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
23	Emilya Locatelli Dias de Oliveira	927.891.021-04	Biomedico	Ciências Biologicas - Modalidade Médica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
24	Enes Moreira Alves	170.496.876-34	Médico Veterinario	Medicina Veterinaria	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
25	Francisca Graciano Pinheiro Oliveira	219.439.741-87	Enfermeiro	Enfermagem	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
26	Frederico Inácio e Silva	891.617.851-72	Farmacutico	Farmacia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
27	Guilherme José Duarte	049.693.636-09	Enfermeiro	Enfermagem	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
28	Isabella Passos Cupertino de Barros Novais	479.125.881-91	Analista Técnico de Saúde	Engenharia Agronomica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
29	Izabel Cristina Teles Venâncio	011.562.471-60	Enfermeiro	Enfermeiro	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
30	Izaura Rita Silva Batista	149.130.971-72	Farmacutico Bioquimico	Farmacia e Bioquimica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
31	João Ferreira de Moraes	219.580.251-00	Analista Técnico de Saúde	Direito - Especialização Gestão em Vigilância Sanitária	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
32	João Helder Silva	560.821.341-68	Farmacutico Bioquimico	Farmacia e Bioquimica	REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA/ GERNACE	Efetivo/SES
33	José Luiz Ribeiro	295.052.241-68	Médico Veterinario	Medicina Veterinaria	REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS	Efetivo/SES
34	Kalinka Millene Gomes Pires Carvalho	576.130.601-87	Técnico em Enfermagem	Enfermagem	REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA/ GERNACE	Efetivo/SES
35	Karla Evangelina Marques Lopes	375.134.781-04	Médico	Medicina	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
36	Larissa di Oliveira Santhome	814.849.841-53	Fisioterapeuta	Fisioterapia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/SES
37	Lí Jose Moreira	170.497.176-49	Médico Veterinario	Medicina Veterinaria	REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA/ GERNACE	Efetivo/SES
38	Lorena Procópio de Lima Góes	857.499.741-20	Farmacutico Bioquimico	Farmacia e Bioquimica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
39	Luciana Lucia da Silva Nunes	255.389.501-15	Assistente Técnico de Saúde	Tecnólogo em Gestão Ambiental	REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE I - RIO VERDE/ GERNACE	Efetivo/SES
40	Lucimeira Aparecida Da Costa	875.289.671-49	Analista Técnico de Saúde	Serviço Social	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/SES
41	Luciola Veiga Silva Machado	430.464.601-04	Médico Veterinario	Medicina Veterinaria	REGIONAL DE SAÚDE RIO VERMELHO - GOIÁS/ GERNACE	Efetivo/SES
42	Lucy Aparecida Parreira Martins	363.170.631-68	Cirurgião Dentista	Odontologia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
43	Luiz Eduardo Duarte Mendes	306.957.671-00	Cirurgião Dentista	Odontologia	REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS	Efetivo/SES
44	Márcia de Souza Rodrigues Portuguez	354.643.131-68	Enfermeiro	Enfermagem	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
45	Márcia Peixoto dos Santos Peres	438.755.991-87	Assistente Social	Serviço Social	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES

46	Márcia Regina de Moura Dias	361.320.471-15	Médico Veterinario	Medicina Veterinaria	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
47	Marcus Túlius Silva Dornas	012.518.086-11	Farmacêutico Bioquímico	Farmacia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
48	Maria Aparecida da Silva Romão	423.238.271-20	Enfermeiro	Enfermagem	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
49	Maria Cecilia Martins Brito	472.350.471-00	Farmacêutico Bioquímico	Farmacia e Bioquímica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/SES
50	Maria Helena Ferreira	426.923.341-91	Assistente Técnico de Saúde	Enfermagem	REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS	Efetivo/SES
51	Maria Oliveira da Silva	189.525.851-00	Biomedico	Ciências Biológicas - Modalidade Médica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
52	Marilene Gonçalves dos Santos	351.477.091-34	Analista Técnico de Saúde	Farmacia	REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS	Efetivo/SES
53	Mariuza Ferreira Nunes	355.502.441-87	Técnico em Saneamento	Técnico em Saneamento	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
54	Mércia Chaves Guedes Lima	277.198.981-68	Biomedico	Ciências Biológicas - Modalidade Médica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
55	Morgana Souto de Souza Pedrosa	998.086.681-00	Assistente Técnico de Saúde	Farmacia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
56	Nélia Marinho de Souza Barreto	269.931.471-49	Enfermeiro	Enfermagem	REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS	Efetivo/SES
57	Neusa Alves Pessoa	937.279.251-91	Técnico em Enfermagem	Enfermagem	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
58	Norma Chaves	255.834.411-00	Assistente Social	Serviço Social	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
59	Patricia de Sousa Barbosa	659.745.301-87	Biomedico	Ciências Biológicas - Modalidade Médica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
60	Paula Círcia Faquim Rodrigues	972.900.681-49	Cirurgião Dentista	Odontologia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
61	Paula Maria dos Santos	323.143.291-04	Técnico em Saneamento	Gestão Sanitária e Ambiental	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
62	Paula Oliveira Milanez	011.624.371-62	Analista Técnico de Saúde	Engenharia Ambiental	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/SES
63	Paulene Campos Taveira	076.707.468-82	Psicólogo	Psicologia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
64	Roberto Ribeiro Magalhães	276.632.481-04	Assistente Técnico de Saúde	Gestão Sanitária e Ambiental	REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA/ GERNACE	Efetivo/SES
65	Rodrigo Massakatsu Nishiharu Tanaka	011.982.481-73	Físico	Física Médica - Gestão em Vigilância Sanitária	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
66	Romário Gonçalves Vaz	118.292.901-00	Biomedico	Ciências Biológicas - Modalidade Médica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
67	Sander Antônio Pereira da Silva	877.084.261-20	Farmacêutico Bioquímico	Farmacia e Bioquímica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
68	Sebastião Ferreira Silva	246.722.111-34	Tecnico em Saneamento	Tecnólogo em Gestão Ambiental	REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA/ GERNACE	Efetivo/SES
69	Shamon Henrique Feitosa de Souza	017.160.231-57	Químico	Química	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
70	Thaysa Zago Azara	995.922.901-72	Enfermeiro	Enfermagem	REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS	Efetivo/SES



71	Tulio Jose de Azevedo Bastos	245.910.501-06	Médico Veterinario	Medicina Veterinaria	REGIONAL DE SAÚDE RIO VERMELHO - GOIÁS/ GERNACE	Efetivo/SES
72	Vanessa Araújo Domingos	897.941.921-04	Fisioterapeuta	Fisioterapia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
73	Vânia de Fátima Goulart Chagas Santos	351.308.306-87	Enfermeiro	Enfermagem	REGIONAL DE SAÚDE CENTRO SUL - APARECIDA DE GOIÂNIA	Efetivo/SES
74	Vibian Carvalho dos Santos	018.399.271-78	Enfermeiro	Enfermagem	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
75	Viviany Pires Guimarães	790.392.271-87	Biomedico	Ciências Biologicas - Modalidade Médica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
76	Yara Maria Silva Leão	235.078.531-91	Psicologo	Psicologia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES

Art. 2º DESIGNAR, com a fiel observância dos critérios estabelecidos na Portaria nº 1872/2020 - SES, de 03 de dezembro de 2020, os servidores efetivos da SES/GO abaixo relacionados, para exercerem a função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, junto à Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA, e Regionais de Saúde da SES/GO:

OR.	NOME	CPF	CARGO	FORMAÇÃO	LOTAÇÃO	VÍNCULO
1	Adriana Gomes Pereira	961.659.951-87	Técnico de Laboratorio	Farmacia e Bioquimica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
2	Alderina Coelho Dos Santos	434.063.511-15	Assistente Técnico de Saúde	Gestão Pública - Técnico em Segurança do Trabalho	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/SES
3	Aliane da Paixão Borges Ribeiro	778.165.101-44	Enfermeiro	Enfermagem	REGIONAL DE SAÚDE CENTRO SUL - APARECIDA DE GOIÂNIA	Efetivo/SES
4	Andreia Soares da Silveira	775.087.341-49	Fonoaudiologa	Fonoaudiologia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/SES
5	Elisangela Martins Lobo	565.356.941-00	Assistente Técnico de Saúde	Direito - Especialização Gestão em Vigilância Sanitária	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
6	Fernanda Cristina Martins De Oliveira Silva	706.063.901-20	Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/SES
7	Kalanity de Souza Alves	463.647.301-91	Assistente Técnico de Saúde	Ciências Biológicas	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/SES
8	Lorena Nunes Martins	314.187.098-59	Assistente Técnico de Saúde	Tecnólogo em Gestão Ambiental	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/SES
9	Lucineia de Bessa Libério	952.495.831-72	Assistente Técnico de Saúde	Técnico em Segurança do Trabalho	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/SES
10	Maria Heloisa Mesquita	379.327.641-49	Biomedico	Ciências Biologicas - Modalidade Médica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
11	Marina Fonseca Coelho	189.231.351-00	Assistente Social	Serviço Social	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/SES
12	Ramona da Silva Rodrigues França	008.567.513-08	Enfermeiro	Enfermagem	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
13	Rosedária Maria da Costa	060.961.741-91	Biomedico	Ciências Biologicas - Modalidade Médica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SES
14	Severo Martins Neiva	289.475.681-04	Médico Veterinario	Medicina Veterinaria	REGIONAL DE SAÚDE ESTRADA DE FERRO - CATALÃO/GERNACE	Efetivo/SES
15	Taisa Duarte Bastos	010.068.521-82	Enfermeiro	Enfermagem	REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO - CERES	Efetivo/SES
16	Thiago Guida de Menezes	850.377.021-00	Assistente Técnico de Saúde	Gestão Ambiental	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/SES

17	Valderlina Honorata da Silva	288.546.911-00	Auxiliar de Enfermagem	Gestão das Organizações de Saúde - Especialização em Administração Hospitalar e Saúde Pública	REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO - CERES/GERNACE	Efetivo/SES
18	Wellington Pinheiro de Sá	829.617.781-15	Técnico em Enfermagem	Enfermagem	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/SES

Art. 3º CONCEDER a Gratificação de Produtividade Fiscal aos servidores relacionados nos arts. 1º e 2º, em conformidade com o art. 21 da Lei nº 18.464/2014, combinado com o art. 1º do Decreto nº 9.122/2017, conforme disposto nos artigos 14 e 15 do referido Decreto.

Paragrafo único. Excepcionalmente, a Gratificação de Produtividade Fiscal será paga no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento inicial do cargo, do grupo ocupacional em que os servidores estiverem posicionados e iniciar sua atividade de fiscalização sanitária no lapso temporal entre uma avaliação e outra, conforme disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 9.122/2017.

Art. 4º O Titular da Superintendência de Vigilância em Saúde e os Coordenadores das Regionais de Saúde da SES/GO deverão informar, de imediato, qualquer alteração que implique na interrupção ou encerramento do direito de percepção da gratificação concedida nesta Portaria, tais como mudança de lotação ou quando o servidor deixar de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Paragrafo único. Caso ocorra alteração de lotação de servidor que continue exercendo a função de fiscal de vigilância sanitária na Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA ou nas Regionais de Saúde da SES/GO, a Gratificação de Produtividade Fiscal continuará sendo paga.

Art. 5º Ficam revogados os atos de designações de servidores para o exercício da função de Fiscal de Vigilância Sanitária, emitidos anteriormente a esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Para os servidores relacionados no art. 1º desta, os efeitos financeiros retroagem a 01 de janeiro de 2021, em consonância com o art. 29 do Decreto nº 9.122/2017, e, para os servidores elencados no art. 2º, os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR,  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 216669

Portaria 175/2021 - SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e, Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 16.140, de 07 de outubro de 2007, em especial no que diz respeito a necessidade de se fazerem cumprir as leis e regulamentos sanitários, visando a prevenção e repressão de tudo que possa comprometer a saúde pública;

Considerando que somente os servidores designados para o exercício das funções fiscalizadoras possuem competência legal para fiscalizar os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, conforme dispõe o art. 110 da Lei Estadual nº 16.140, de 07 de outubro de 2007;

Considerando que as atividades de fiscalização da Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA não podem ser interrompidas, porquanto são ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde humana, e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse público;

Considerando a fiel observância dos critérios para a designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, contidos na Portaria nº 1872/2020 - SES, de 03 de dezembro de 2020, e o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 202100010001368,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, junto à Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA e Regionais de Saúde da SES/GO:

OR.	NOME	CPF	CARGO	FORMAÇÃO	LOTAÇÃO	VÍNCULO
1	Ana Maria Salgado Sandim	597.964.991-34	Analista	Farmácia e Bioquímica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	IQUEGO
2	Celma de Assis Andrade Crincoli	603.535.036-49	Assessor A5	Nutrição	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Comissionado
3	Cleide Maria de Medeiros	196.053.928-01	Assessor A7	Farmácia e Bioquímica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Comissionado

4	Cynthia Nunes de Moraes Leite	901.937.841-49	Técnico em Gestão Pública	Engenharia de Alimentos	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/SEAD
5	Denise Rassi	161.370.351-15	Farmacêutico	Farmácia e Bioquímica	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	IQUEGO
6	Denise Vaz Ferreira da Silva Crispim	626.301.481-49	Analista	Farmácia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	IQUEGO
7	Drielle Patrícia Ferreira de Alencar Escórcio	007.202.031-80	Assessor A8	Enfermagem	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Comissionado
8	Erica Oliveira Scudeller Pena	881.297.641-72	Analista	Farmácia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	IQUEGO
9	Iara Vieira Caixeta	355.259.591-00	Analista de Desenvolvimento Rural	Nutrição	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Efetivo/EMATER
10	Larissa Gonçalves Fantato	950.997.351-34	Analista	Farmácia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	IQUEGO
11	Natália Gonçalves Pessoa	031.235.661-70	Assessor A4	Medicina Veterinária	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Comissionado
12	Pedro Henrique Brigido de Oliveira	006.273.441-51	Fiscal sanitário I	Administração - Especialista em Vigilância Sanitária	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Efetivo/Alvorada do Norte
13	Rodrigo Rocha Ferreira	794.845.491-87	Analista	Farmácia	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	IQUEGO

Art. 2º Os servidores constantes nesta Portaria não farão jus à gratificação de produtividade, no valor de até 50% do valor do vencimento, prevista no artigo 21, *caput*, da Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 9.122, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 3º O Titular da Superintendência de Vigilância em Saúde e os Coordenadores das Regionais de Saúde da SES/GO, deverão informar, de imediato, qualquer alteração que implique na mudança de lotação ou quando o servidor deixar de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária.

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.  
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR,  
Secretário de Estado da Saúde



**DECLARAÇÃO Nº 12 / 2021 CLICIT- 09368**

**RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 11 / 2021 CLICIT- 09368  
RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**

Ratifico a Declaração nº 11/2021-CLICIT-09368, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100010000191, **DECLARO** a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 18.176.322/0001-51, para a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HURSO)**, pelo período máximo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou por prazo inferior, até a conclusão de novo chamamento público, com fundamento no art. 6º, F, inc. I, da Lei Estadual nº 15.503/2005, visando a prestação de serviços de saúde conforme as linhas de contratação contidas no Termo de Referência SUPER-03082 (000017628991): internações hospitalares: saídas hospitalares de pacientes clínicos e cirúrgicos; Atendimento de Urgência; Atendimento Ambulatorial: e Consultas médicas e não médicas., ao valor mensal de R\$ 4.973.273,51 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), que perfaz o montante global de R\$ 29.839.641,06 (vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos).  
Goiânia-Go, 05 de fevereiro de 2021.

**Ismael Alexandrino Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 216618

**DECLARAÇÃO Nº 15 / 2021 CLICIT- 09368**

**RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 14 / 2021  
RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**

Ratifico a Declaração nº 14 / 2021, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100010000046, **DECLARO** a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do **INSTITUTO CEM**, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 12.053.184/0001-37, para a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIN (HEJA)**, pelo período máximo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou por prazo inferior, até a conclusão de novo chamamento público, com fundamento no art. 6º, F, inc. I, da Lei Estadual nº 15.503/2005, visando a prestação de serviços de saúde conforme as linhas de contratação contidas no Termo de Referência SUPER-03082 (000017537867): Internação: saídas hospitalares de pacientes clínicos, cirúrgicos e obstétricos; Cirurgias programadas; Atendimento ambulatorial: consultas médicas e SADT Externo., ao valor mensal de R\$ 2.203.128,13 (dois milhões, duzentos e três mil, cento e vinte e oito reais e treze centavos), que perfaz o montante global de R\$ 13.218.768,78 (treze milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).  
Publique-se.  
Goiânia-Go, 08 de fevereiro de 2021.

**Ismael Alexandrino Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 216620

**Secretaria de Estado da Economia**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Instrução Normativa nº 1490/2021

Dispõe sobre procedimentos para compensação de carga horária no posto de trabalho dos servidores públicos que atuarem como instrutores internos nas ações de capacitação da Escola de Governo

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de normatizar, no âmbito da Secretaria da Economia, os procedimentos referentes aos art. 19 a 23 do Decreto nº 9.738 de 27 de outubro de 2020, que trata da compensação de carga horária dos servidores públicos que atuarem como instrutores internos nas ações de capacitação das escolas de governo, resolve baixar a seguinte:

**Art. 1º** - Em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 9.738/2020, a compensação de carga horária é devida quando a ação educacional coincidir com a jornada de trabalho do instrutor interno, no equivalente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária ministrada, a ser compensada em até 12 (doze) meses, contados a partir da conclusão da ação.

§ 1º A Escola de Governo deverá informar à Gerência de Gestão de Desenvolvimento e Pessoas - GGDP o total de horas a serem compensadas pelo servidor, via Relatório/Declaração anexado ao processo SEI individual.

**Art. 2º** - A compensação das horas poderá ocorrer nas seguintes modalidades, previstas no art. 19 do Decreto nº 9.738/2020:

I - compensação direta no posto de trabalho;

II - compensação direta nas escolas de governo, caso em que será atestada mediante declaração emitida pela unidade administrativa onde se deu a compensação; e

III - compensação indireta, por meio de submissão a treinamentos e cursos de aprimoramento profissional que tenham similaridade com as áreas de conhecimento das disciplinas nas quais atua ou na sua área de atuação profissional.

§ 1º As modalidades de compensação citadas deverão ocorrer em horário diferente da jornada de trabalho do servidor;

§ 2º A validação da modalidade prevista no inciso II deverá se dar de acordo com o § 1º do art. 19, do Decreto nº 9.738/2020;

§ 3º A validação da modalidade prevista no inciso III deverá se dar de acordo com o § 2º do art. 19, do Decreto nº 9.738/2020;

§ 4º Nas modalidades previstas nos incisos II e III, cabe ao instrutor interno juntar ao processo SEI individual ou entregar fisicamente à GGDP declaração que valide a situação;

§ 5º O instrutor interno poderá, excepcionalmente, participar de ação educacional durante sua jornada de trabalho, sem recebimento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, hipótese em que não precisará compensar a carga horária. Neste caso, o próprio instrutor poderá juntar ao processo ou entregar à GGDP declaração atestada pela respectiva Escola de Governo de que não houve o pagamento em questão.

**Art. 3º** A compensação da carga horária prevista no inciso I do artigo anterior deverá ser estabelecida pela chefia imediata do servidor, que deverá juntar no processo SEI individual declaração contendo:

I - referência ao curso ministrado pelo instrutor interno;

II - datas e horários detalhados das compensações;

**Art. 4º** - As horas compensadas serão controladas exclusivamente pelo processo SEI individual, atestadas pelo chefe imediato, com as seguintes orientações:

§ 1º A definição do momento em que as horas deverão compensadas será acordado com o chefe imediato;

§ 2º As horas compensadas devem ser realizadas, preferencialmente, de segunda a sexta-feira das 7h às 19h;

§ 3º As horas compensadas, quando realizadas no período noturno, após as 20(vinte) horas, e aos finais de semana, serão acrescidas de 50%

(cinquenta por cento), desde que sejam comprovadamente realizadas fora da jornada de trabalho do servidor.

§ 4º As horas realizadas para fins da compensação de que trata esta normativa, não podem ser utilizadas para outra finalidade, tais como



compensação de entradas e saídas antecipadas, banco de horas ou pagamento de adicional por serviço extraordinário;  
§ 5º É de responsabilidade do chefe imediato o acompanhamento da realização de horas de que trata este artigo.

Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt  
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 216564

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº  
024/2018**

**PROCESSO Nº** 201800004022767, de 06/04/2018.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à ARP nº 001/2018-SED, decorrente do PE SRP nº 028/2016-SED.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADO:** TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNP Nº 06.088.000/0001-71

**OBJETO:** Encerramento do Contrato nº 024/2018, de prestação de serviço de vigilância armada para atender edifícios da Secretaria de Estado da Economia, localizados na capital e região metropolitana.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, no que couber, bem como pelas demais normas regulamentares aplicáveis.

**ENCERRAMENTO:** O Contrato 024/2018 fica encerrado em 31/10/2020.

**VALOR :** Com a rescisão contratual, a partir de 31 de outubro de 2020, o valor total do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2018 passa de R\$ 378.623,88 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 218.760,46 (duzentos e dezoito mil setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2021.

Protocolo 216567

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**NOTIFICAÇÃO Nº 2 / 2021 GGDP- 05542**

A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás, vem a público NOTIFICAR vossa Senhoria, ELIANE ROMUALDO DIAS, CPF nº 879.391.691-49, pensionista desta Pasta, quanto a necessidade de comparecimento nesta Gerência, para tratar do objeto do Processo nº 2020000004094858 que trata de valores a restituir ao Erário, período agosto/2018 a abril/2020 da pensão especial - decisão judicial, conforme determina o artigo 26 da Lei 13.800/2001.

Informamos o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta para interposição de recurso, não havendo manifestação da parte interessada o processo continuará seu tramite normalmente.

Termo em que se notifica.

GOIÂNIA, 03 de fevereiro de 2021.

Protocolo 216624

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**NOTIFICAÇÃO Nº 3 / 2021 GGDP- 05542**

A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás, vem a público NOTIFICAR vossa Senhoria, FRANCISCA ATAÍDES VALE, CPF nº 783.320.101-44, pensionista desta Pasta, quanto a necessidade de comparecimento nesta Gerência, para tratar do objeto do Processo nº 2020000004095292 que trata de valores a restituir ao Erário, período fevereiro/2020 a julho/2020 da pensão

especial - decisão judicial, conforme determina o artigo 26 da Lei 13.800/2001.

Informamos o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta para interposição de recurso, não havendo manifestação da parte interessada o processo continuará seu tramite normalmente.

Termo em que se notifica.

GOIÂNIA, 03 de fevereiro de 2021.

Protocolo 216625

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**NOTIFICAÇÃO Nº 4 / 2021 GGDP- 05542**

A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás, vem a público NOTIFICAR vossa Senhoria, MARCIA DE ALMEIDA ROCHA SANTANA, CPF nº 785.884.991-34, pensionista desta Pasta, quanto a necessidade de comparecimento nesta Gerência, para tratar do objeto do Processo nº 2020000004096367 que trata de valores a restituir ao Erário, período agosto/2016 a agosto/2020 da pensão especial - decisão judicial, conforme determina o artigo 26 da Lei 13.800/2001.

Informamos o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta para interposição de recurso, não havendo manifestação da parte interessada o processo continuará seu tramite normalmente.

Termo em que se notifica.

GOIÂNIA, 03 de fevereiro de 2021.

Protocolo 216626

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**NOTIFICAÇÃO Nº 5 / 2021 GGDP- 05542**

A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás, vem a público NOTIFICAR vossa Senhoria, ROMENICE DA COSTA BANDEIRA, CPF nº 925.011.841-49, pensionista desta Pasta, quanto a necessidade de comparecimento nesta Gerência, para tratar do objeto do Processo nº 2020000004095275 que trata de valores a restituir ao Erário, período dezembro/2019 a julho/2020 da pensão especial - decisão judicial, conforme determina o artigo 26 da Lei 13.800/2001.

Informamos o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta para interposição de recurso, não havendo manifestação da parte interessada o processo continuará seu tramite normalmente.

Termo em que se notifica.

GOIÂNIA, 03 de fevereiro de 2021.

Protocolo 216629



## AUTARQUIAS

### Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Portaria 027-PRESID/2021 - ABC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando os Artigos 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

Considerando o Despacho 8/2021 (000018250821) do Contratos e Convênio.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Cáriton Rodrigues de Faria - CPF nº 198.580.351-87**, Técnico em Gestão Pública, como Gestor do Contrato nº 003/2021 (000018250527), do Processo Administrativo nº 202000028001783, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Água mineral de 500 ml caixa com 12 unidades e água mineral natural galão de 20 litros, do contrato firmado entre a ABC e a empresa **JR Águas Eireli**, por 12 (doze) meses, tendo início em 2 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Atribuir ao referido Gestor a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhes, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - Anotar em registro próprio quaisquer ocorrências relativas à execução do contrato, conforme determinação do Art. 67, Inciso I da Lei nº 8.666/93, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, com estabelecimento de prazo para a solução;

II - Dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

III - Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento, quando for o caso;

IV - Atestar a regularidade dos serviços realizados pela contratada;

V - Manifestar-se por escrito após recebimento do processo contendo o Despacho da Divisão de Contratos e Convênios visando à prorrogação do prazo contratual, acompanhando o desenvolvimento dos trâmites.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2021.

Reginaldo Alves da Nobrega Júnior  
Presidente

Protocolo 216572

PROCESSO Nº : 202000028001607

INTERESSADO: ASSESSORIA FINALÍSTICA E INFORMÁTICA  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM CAPACIDADE PARA PROVER TRÁFEGO DE DADOS DAS APLICAÇÕES CORPORATIVAS DO ESTADO DE GOIÁS, TRÁFEGO DE VOZ E IMAGENS, VIDEOCONFERÊNCIA E ACESSO À INTERNET, PARA INTERLIGAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DE GOIÁS COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020-SEDI-VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2019 -SEDI**

**A presente Adesão a Ata de Registro de Preços encontra respaldo jurídico no Art. 22 do Dec. Federal 7.892/2013 e Lei Estadual 17.928/2012.**

Considerando a necessidade de tal contratação, justificada na

Requisição de Bens e Serviços 17/2020 - ASSFI- 05940  
Considerando que os preços praticados na Ata em referência foram comparados com o Pregão Eletrônico nº 001/2020 (SRP) TRE-GO, contrato PRF, Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00003/2020 IPHAN, Considerando, ainda, o Ofício nº Ofício nº 363/2020 - ABC, da Presidência da ABC solicitando a liberação da referida ATA junto a SEDI, Ofício nº 364/2020 - ABC, pedindo autorização junto a OI, autorização da gerência de data center e redes-SEDI, Ofício Ofício nº 1823/2020 - SEDI, autorizando a adesão e a concordância da Empresa OI S/A, Parecer Jurídico nº - 05921 Nº Nº 146/2020, PDF liberada, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e demais documentos necessários a contratação, a Comissão Permanente de Licitação declara a Presente Adesão a Ata de Registro de Preços, conforme abaixo:

**Empresa: OI S/A**

**CNPJ: 76.535.764/0001-43**

**Valor Global Contrato: R\$ 156.470,70 (Cento e cinquenta seis mil, quatrocentos e setenta reais, setenta centavos)**

**Período de Contratação: 30 (trinta) meses**

**Dotação Orçamentária: 2021.12.61.04.122.4200.2049.03**

**Nat. Da despesa: 3.3.90.40.30**

**Fonte do Recurso: 220**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ABC em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

Orimar dos Santos Rigonato  
Presidente da CPL

Gerson Correia da Silva  
Membro da CPL

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI**

Ratifico o Ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.

Publique-se.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2021.

**REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR**  
Presidente da ABC

Protocolo 216549

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

**TERMO ADITIVO N.º 5/2021-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 93/2017-PR-NEJUR, REFERENTE À CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-239, TRECHO: ENTR. GO-164 / DIVISA GO/MT (BANDEIRANTES), NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 093/2017-PR-NEJUR pelo período de 12 meses, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO (SEI) N.º 201600036000467.**

Protocolo 216606

#### AVISO DE NOVA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, para continuidade do certame, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a partir das **09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2021**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021** - destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-568, TRECHO: PALMEIRAS DE GOIÁS/INDIARA, EXTENSÃO DE 37 KM, NESTE ESTADO, relativo ao Processo nº 202000036005124.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE  
Gerente de Licitação

Protocolo 216622



## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 26/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR:

a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados

das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 8 de Fevereiro de 2021

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 216548

EXTRATO da Portaria de Revogação de Instauração de Processo Administrativo.

Portaria nº 152/2021 DETRAN, Processo Nº 202000025054367 - **REVOGAR** a Portaria 67/2021 - DETRAN, datada de 13 de janeiro de 2021, a qual determinou a suspensão cautelar e preventiva por 30 (trinta) dias em desfavor dos permissionários **Clínica Médica e Psicológica Goiânia - CNPJ n. 24.657.426/0001-80; Cristine Sousa Santiago, CPF n. 898.772.331-34, CRP 09/4118; Marisângela Matias Soares, CPF n. 758.173.731-49, CRP 09/3179; Ana Carla Lemes, CPF n. 010.613.271-75, CRP 09/6724; Fabiana Gonçalves Ferreira, CPF n. 893.760.561-91, CRP 09/3558; Mylena Moreira Melo, CPF n. 700.830.841-85, CRP 09/11177; Paula Maria Trabuco Sousa, CPF n. 023.356.361-03, CRP 09/9030; Layllane Aires Silva Endres, CPF n. 015.751.021-29, CRP 09/6584; Isisplycila Pessoní Pereira, CPF n. 617.455.531-34, CRP 09/2428; Alda Maria Francisco, CPF n. 736.699.971-72, CRP 09/9571 e Tatiana Aristoteles Teles Fernandes Santos, CPF n. 012.992.501-22, CRP 09/9022**, o qual foi possível constatar que as irregularidades administrativas foram sanadas.

Protocolo 216611

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 202000025018719; **ASSUNTO:** Contrato nº 001/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** Contratação de fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 04/02/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.116.914,44; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.1036.2126.04; **NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.40.90; **FONTE DE RECURSO:** 161; **NOTA DE EMPENHO:** 00001; **DATA:** 02/02/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 968.511,45.

Protocolo 216628

## Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 202011129005050

Instituidora do benefício: Silvana Maria Sanches Barros Silva. Data do Óbito: 11/09/2020. Pensionista: Marcos Vinícius da Silva, viúvo, início: 11/09/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 438/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 216579

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 202011129005415

Instituidora do benefício: Elvina Maria Aguiar Ribeiro. Data do Óbito: 05/10/2020. Pensionista: Amador Mendonça Ribeiro, viúvo, início: 05/10/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 442/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado



de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 216580

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019**  
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - torna pública a sétima retificação da Chamada Pública nº 03/2019 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha, em seu item 11. CRONOGRAMA. O texto integral da sétima retificação da Chamada Pública pode ser consultado no sítio eletrônico da Fundação (fapeg.go.gov.br). Processo nº 201810267001572. Gabinete do Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás. Presidente Robson Domingos Vieira.

Protocolo 216657

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - IQUEGO PROCESSO Nº 202000055000371

A **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 068/2020 - PRESI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo menor preço por lote (**EXCLUSIVAMENTE PARA ME e EPP**), em sessão pública eletrônica, a partir das **09h do dia 26 de fevereiro de 2021**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS E DISPOSIÇÃO FINAL DOS REJEITOS PARA**

**INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A- IQUEGO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O presente certame será regido pela Lei Federal nº. 13.303/2016, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 117/2015, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos *sites*: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.iquego.go.gov.br](http://www.iquego.go.gov.br). Maiores informações pelo *e-mail*: [wenderson-s@iquego.com.br](mailto:wenderson-s@iquego.com.br).

Wenderson de Sousa  
Pregoeiro - IQUEGO  
Portaria nº 068/2020 - PRESI

Protocolo 216647

### Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 201900684  
ASSUNTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 027/20  
OBJETO: Fornecimento de Pastilhas de Freio  
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A  
CONTRATADA: Total Partner Business Eireli  
VALOR: R\$ 432.989,52  
ASSINATURA: 05/02/2021  
NORMA LEGAL: - Pregão Presencial nº 008/20 -Baseado na Lei nº 13.303/16  
SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna- Metrobus e Rogerio Casemiro  
-Total Partner Business Eireli

Miguel Elias Hanna  
Diretor Presidente Interino

Protocolo 216638

PROCESSO: 202000386  
ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 004/21  
OBJETO: Fornecimento de sensores, válvulas e outros.  
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A  
CONTRATADA: Total Partner Business Eireli  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR: R\$ 105.200,00  
ASSINATURA: 18/01/2021  
NORMA LEGAL: - Pregão Presencial nº 083/20 - Baseado na Lei nº 13.303/16  
SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna- Metrobus e Rogério Casemiro  
-Total Partner Business Eireli

Miguel Elias Hanna  
Diretor Presidente Interino

Protocolo 216640

## SANEAGO

**23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**  
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO convoca os candidatos aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL, abaixo relacionados, para em até 30 (trinta) dias após esta publicação comparecerem na Gerência de Planejamento de Recursos Humanos (G-GRH), situada à Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás em Goiânia, para iniciar os exames admissionais. O comparecimento deverá ser AGENDADO por meio dos telefones: 0 xx 62 - 3243- 3592, 0 xx 62 - 3243-3387, 0 xx 62 - 3243-3285, 0 xx 62 - 3243- 3611. O Candidato deverá comparecer na DATA E HORA MARCADA, munido dos originais e respectivas cópias digitalizadas no formato colorido e legível em um Pen Drive, sendo um documento frente e verso por folha, dos seguintes documentos: (folha 1) Carteira de Trabalho de Previdência Social (apenas da folha que contém a foto, número, série e o verso com a identificação); (folha 2) Título de Eleitor ou documento substituto (Certidão de Quitação Eleitoral), inclusive com comprovação do voto na última Eleição; (folha 3) Certificado de Reservista ou documento substituto, para os homens; (folha 4) Documento de identidade (RG), frente e verso; (folha 5) CIC (CPF); (folha 6) Certidão de Casamento se for casado (a); (folha 7) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores dependentes para fins de IRF (uma certidão de nascimento em cada folha); (folha 8) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos; (folha 9) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS; (folha 10) Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo; (folha 11) Comprovante de endereço **com CEP**, de preferência conta de Água ou Energia, referente ao imóvel onde reside atualmente; (folha 12) Comprovante de inscrição e declaração de quitação no respectivo conselho de classe, **conforme requisitos** para o cargo; (folha 13) Consulta Qualificação do E-social; (folha 14) Comprovação de conta bancária (corrente), (folha 15) *certidão do Tribunal de contas da união (TCU)*, (folha 16) *certidão tribunal de contas do estado de Goiás (TCE - GO)*, (folha 17) *certidão tribunal de contas dos municípios do estado de Goiás (TCM - GO)* e (folha 18) *certidão civil e criminal de primeiro e segundo grau, emitidas pelo tribunal de justiça do estado de Goiás (TJ - GO)*, *certidão civil, criminal, eleitoral, cível e criminal conjunta, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da primeira região e 1 (uma) foto 3x4 recente*. Quanto à Carteira de Trabalho, somente será exigida a baixa do último emprego,

após conclusão dos exames admissionais, a qual deverá ser apresentada no ato de assinatura do contrato. **O modelo com as “Orientações para Cópias de Documentos” está disponível no site da SANEAGO.** O candidato terá o direito de escolher o distrito de seu interesse dentro da Regional para qual foi classificado, respeitando a ordem de sua classificação, as opções indicadas pela SANEAGO e de acordo com a disponibilidade de vagas oferecidas em cada Edital de Convocação, as vagas disponíveis, serão apresentadas no dia da entrega de documentos. **PARA AS MODALIDADES DE AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) E PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).**

Administrador							
QNT.	CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	REGIONAL	AC	PCD
1	5	1801091623	JAILTON JADSON SANTOS CASTRO	5445522-SSP-GO	GOIÂNIA	x	

Goiânia-GO, 09 de Fevereiro de 2021.

Ricardo Jose Soavinski  
Diretor-Presidente

Silvana Canuto Medeiro  
Diretora de Gestão Corporativa

Olimpia Prata Neiva Parrode  
Superintendente de Recursos Humanos

Lyercia Lara Francisca de Araújo  
Gerente de Planejamento de Recursos Humanos

Protocolo 216634

**1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO convoca os candidatos aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL, abaixo relacionados, para em até 30 (trinta) dias após esta publicação comparecerem na Gerência de Planejamento de Recursos Humanos (G-GRH), situada à Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás em Goiânia, para iniciar os exames admissionais. O comparecimento deverá ser AGENDADO por meio dos telefones: 0 xx 62 - 3243- 3592, 0 xx 62 - 3243-3387, 0 xx 62 - 3243-3285, 0 xx 62 - 3243- 3611. O Candidato deverá comparecer na DATA E HORA MARCADA, munido dos originais e respectivas cópias digitalizadas no formato colorido e legível em um Pen Drive, sendo um documento frente e verso por folha, dos seguintes documentos: (folha 1) Carteira de Trabalho de Previdência Social (apenas da folha que contém a foto, número, série e o verso com a identificação); (folha 2) Título de Eleitor ou documento substituto (Certidão de Quitação Eleitoral), inclusive com comprovação do voto na última Eleição; (folha 3) Certificado de Reservista ou documento substituto, para os homens; (folha 4) Documento de identidade (RG), frente e verso; (folha 5) CIC (CPF); (folha 6) Certidão de Casamento se for casado (a); (folha 7) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores dependentes para fins de IRF (uma certidão de nascimento em cada folha); (folha 8) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos; (folha 9) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS; (folha 10) Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo; (folha 11) Comprovante de endereço **com CEP**, de preferência conta de Água ou Energia, referente ao imóvel onde reside atualmente; (folha 12) Comprovante de inscrição e declaração de quitação no respectivo conselho de classe, **conforme requisitos** para o cargo; (folha 13) Consulta Qualificação do E-social; (folha 14) Comprovação de conta bancária (corrente), (folha 15) *certidão do Tribunal de contas da união (TCU)*, (folha 16) *certidão tribunal de contas do estado de Goiás (TCE - GO)*, (folha 17) *certidão tribunal de contas dos municípios do estado de Goiás (TCM - GO)* e (folha 18) *certidão civil e criminal de primeiro e segundo grau, emitidas pelo tribunal de justiça do estado de Goiás (TJ - GO)*, *certidão civil, criminal, eleitoral, cível e criminal conjunta, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da primeira região e 1 (uma) foto 3x4 recente*. Quanto à Carteira de Trabalho, somente será exigida a baixa do último emprego, após conclusão dos exames admissionais, a qual deverá ser apresentada no ato de assinatura do contrato. O candidato terá o direito de escolher o distrito de seu interesse dentro da Regional para qual foi classificado, respeitando a ordem de sua classificação, as opções indicadas pela SANEAGO e de acordo com a disponibilidade de vagas oferecidas em cada Edital de Convocação, as vagas disponíveis, serão apresentadas no dia da entrega de documentos. **PARA AS MODALIDADES DE AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) E PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).**

Técnico de Saúde -Técnico em Enfermagem do Trabalho							
QNT.	CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	REGIONAL	AC	PCD
1	1	2024005569	TAÍSA ALEXANDRE DE LIMA E SILVA	3173174 - OUTROS/GO	Goiânia	x	

Goiânia-GO, 09 de Fevereiro de 2021.

Ricardo Jose Soavinski  
Diretor-Presidente

Silvana Canuto Medeiro  
Diretora de Gestão Corporativa

Olimpia Prata Neiva Parrode  
Superintendente de Recursos Humanos

Lyercia Lara Francisca de Araújo  
Gerente de Planejamento de Recursos Humanos

Protocolo 216646



## MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 158/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 19/01/2021, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 158/2020, que tem por objeto a aquisição de software de análise em fontes abertas. Participaram da licitação as seguintes empresas: **LANTYX TECNOLOGIA E PUBLICIDADE EIRELI, WORKWARE COMERCIAL E INFORMÁTICA EIRELI, PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - EPP, RR SOFTWARE E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI e SYSTEC INFORMÁTICA - EPP.** Após a fase de lances e negociação, a empresa SYSTEC INFORMÁTICA - EPP ofertou o menor valor para o item 01 no valor total de R\$ 28.260,00 e a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - EPP ofertou o menor valor para o item 02 no valor total de R\$ 59.996,70. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram consideradas classificadas e habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a)

Míria Cristina De Moraes E Silva - Equipe de Apoio

Sara Rúbia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 216642

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURAS

#### Abadia de Goiás

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço nº 001/2021, tipo menor preço por item, tendo como objeto à aquisição gás de cozinha, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2021, às 08:00 (oito) horas. Os interessados poderão obter informações, assim como adquirir o Edital, junto a CPL, e Site: [www.abadiade-goias.go.gov.br](http://www.abadiade-goias.go.gov.br) Informações, fone: (62) 99348-0552 Abadia de Goiás-GO, 08 de fevereiro de 2021. Jeudi Vieira de Macedo Silva - Pregoeiro

Protocolo 216607

#### Alexânia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 01 de Março de 2021, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia para a execução de recapeamento em TSD e microrrevestimento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia. Recursos Financeiros: Tesouro Municipal e da União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 828898/2016. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio [www.alexania.go.gov.br](http://www.alexania.go.gov.br). Kelly Cristina Moreira de Melo Santos Presidente CPL

Protocolo 216633

#### Aparecida de Goiânia

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2020-REP. - SRP. Data abertura: 26 de fevereiro de 2021 às 09h00min. Objeto da licitação: **Registro de preço para eventual aquisição de pistola semiautomática, calibre 9 mm** Tipo: menor preço global. Local da sessão de abertura: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Interessado: **secretaria municipal de mobilidade e defesa social.** Processo: **2020.056.828.** Retire e acompanhe o edital no site: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com). **Viviane Batista de Oliveira- Secretária executiva de licitação. Stéfany Linara A. Ramos - Pregoeira.**

Protocolo 216654

#### Chapadão do Céu

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, PREGÃO ELETRÔNICO, visando à aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 008/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site [www.chapadaodoceu.go.gov.br](http://www.chapadaodoceu.go.gov.br). Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone 0\*\*64 3634-1228. Chapadão do Céu - GO, 08 de fevereiro de 2021.

Camila dos Santos Alves - Pregoeira

Protocolo 216630

#### Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021, para registro de preço, do tipo maior desconto por item, com abertura no dia 25/02/2021, às 15h00, para aquisição de combustíveis para a frota de veículos do Município. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, ou pelo site eletrônico [www.cidadeocidental.go.gov.br](http://www.cidadeocidental.go.gov.br). Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Pregoeiro

Protocolo 216651

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021, do tipo menor preço, com abertura no dia 26/02/2021, às 10h00, para registro de preço para aquisição de concreto usinado para confecção e reparo de calçadas e meios-fios. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, ou pelo site eletrônico [www.cidadeocidental.go.gov.br](http://www.cidadeocidental.go.gov.br). Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Pregoeiro

Protocolo 216655



MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021, do tipo menor preço, com abertura no dia 26/02/2021, às 14:00hs, para prestação de serviço de monitoramento de prédios públicos com o fornecimento e instalação dos equipamentos a título de comodato. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico [www.cidadeocidental.go.gov.br](http://www.cidadeocidental.go.gov.br), ou pelo email [cpl.cidadeocidental@gmail.com](mailto:cpl.cidadeocidental@gmail.com). Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS- Pregoeiro

Protocolo 216656

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO, que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021, do tipo maior desconto, com abertura no dia 25/02/2021, às 10h00min, para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, para atender a frota de veículos do Poder Executivo de Cidade Ocidental/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico [www.cidadeocidental.go.gov.br](http://www.cidadeocidental.go.gov.br), ou pelo email [cpl.cidadeocidental@gmail.com](mailto:cpl.cidadeocidental@gmail.com). Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Pregoeiro

Protocolo 216661

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021, para registro de preço, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 01/03/2021, às 10h00, para contratação de empresa especializada para fornecimento link de internet para as Secretarias Municipais e demais órgãos do Poder Executivo. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, ou pelo site eletrônico [www.cidadeocidental.go.gov.br](http://www.cidadeocidental.go.gov.br). Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Pregoeiro

Protocolo 216663

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021, do tipo menor preço, com abertura no dia 01/03/2021, às 14:00hs, para prestação de serviço de locação de veículos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico [www.cidadeocidental.go.gov.br](http://www.cidadeocidental.go.gov.br), ou pelo email [cpl.cidadeocidental@gmail.com](mailto:cpl.cidadeocidental@gmail.com). Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Pregoeiro

Protocolo 216665

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021, para registro de preço, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 02/03/2021, às 08h00, para aquisição de equipamentos de impressão e cópia. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, ou pelo site eletrônico [www.cidadeocidental.go.gov.br](http://www.cidadeocidental.go.gov.br). Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Pregoeiro

Protocolo 216668

Corumbá de Goiás

PREFEITURA DE CORUMBA DE GOIAS  
CHAMADA PUBLICA N. 001/2021

O Município de Corumbá/GO, em atendimento as exigências da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução FNDE, nº 04/2015, por meio da Sec. Mun. Educação, realizará Chamada Pública para Aquisição de Genêros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar/PNAE, até no dia 12/03 de 2021, das 08h00min às 13:00min horas, na Sec. Educação e Cultura, sito a Praça da Matriz, Centro, Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576/3338-1934 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás /GO, 08 de fevereiro de 2021. Rodrigo Beires Cruvinel Presidente CPL

Protocolo 216674

Cumari

AVISO DE EDITAL Pregão Presencial n.º 007/2021- Processo n.º 11/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-GO, de acordo com a Lei 10520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para, o aviso do Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços- Tipo Menor Preço Por Item a saber: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BÁSICA E MATERIAIS HOSPITALARES visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde, (podendo ser similares). LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01 Centro, dia 23 de fevereiro de 2021, com início às 08 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: [www.cumari.go.gov.br](http://www.cumari.go.gov.br) Cumari, 09 de fevereiro de 2021. JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO- Pregoeiro Oficial

Protocolo 216600

Flores de Goiás

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021  
EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2021

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, instalado na Rua da Matriz, nº 44, Centro, CEP: 73.890-000 - Flores de Goiás-GO, inscrito no CNPJ nº. 01.740.497/0001-47, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo na sede do Fundo Municipal de Saúde, sito na Rua 06, quadra 14, lote 06, bairro Nova Flores, Centro, Flores de Goiás-GO, a **partir do dia 09 de fevereiro de 2021** no horário de 7:30h às 11:30h - 13:30h às 17:30h, cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoa física e jurídica, para profissionais com as especialidades especificadas no objeto deste edital, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Flores de Goiás, nos termos do Processo Administrativo nº 01/2021 Edital de Chamamento nº 01/2021 fixado no Placar desta Prefeitura Municipal e portal do Município em cumprimento aos preceitos contidos



na Lei 8.666/93.O presente edital destina-se CADASTRAR PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, PARA POSTERIOR CREDENCIAMENTO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS PARA FINS DE ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES NAS ÁREAS DA SAÚDE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF, ODONTOLOGIA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. Mais informações acesse: floresdegoias.go.gov.br.

Protocolo 216636

## Formosa

### PREFEITURA DE FORMOSA PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021 RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, através da sua Pregoeira, Natália Brito Mendanha, torna público a RETIFICAÇÃO da matéria de extrato de contrato publicado no jornal de grande circulação "O POPULAR", na data de 08 de fevereiro de 2021, página 27, bem como no Diário Oficial do Estado de Goiás, na data de 08 de fevereiro de 2021, página 22, onde se lê: "dia 26 de fevereiro de 2020" leia-se: "dia 26 de fevereiro de 2021". Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 216616

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020 CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Rui Barbosa, Centro, Centro Administrativo, Formosa - GO, CEP 73.801-220, inscrito no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, através da pregoeira e equipe de apoio torna público que em decorrência da não apresentação da amostra pela empresa que sagrou-se vencedora como 2ª colocada CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.573.676/0001-56, em relação ao item 22 CONVOCA a 3ª colocada M S SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.848.351/0001 - 73, a aceitar e apresentar a amostra no Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Formosa. Fica aberto prazo de 24 hrs a contar do primeiro dia útil após esta publicação. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (61) 3981-1064 ou Pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Formosa, Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa-GO. Formosa, 08 de fevereiro de 2021 Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 216639

## Guapó

### MUNICIPIO DE GUAPO EXTRATO EDITAL PREGAO PRESENCIAL 001/2021 - SRP

A presente licitação tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa (com natureza jurídica adequada) para fornecimento de combustíveis destinados a manutenção da frota de todas as unidades administrativas e GLP destinado a manutenção de todos os órgãos deste Município de Guapo-GO, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 23/02/2021 as 8:00h, na sala da CPL prédio anexo a Prefeitura. Maiores informações junto a CPL das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone LICITACOES. Lucy Avila dos Santos, Pregoeira e Presidente da CPL. 08/02/2021.

Protocolo 216672

## Guarinos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2021

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. José Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia 24/02/2021, às 09:00 horas, no endereço supra, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto aquisição Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10) no Município de Goiânia, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h, ou no site www.guarinos.go.gov.br Guarinos, aos 08 de Fevereiro de 2021. Jose Santana Venancio- Pregoeiro.

Protocolo 216621

## Iporá

MUNICÍPIO DE IPORÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021  
O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, Iporá-GO, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo "menor preço, sob o regime de empreitada global", com abertura às 08:00 horas do dia 26/02/2021, com objetivo de "Contratação de empresa para a reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde Vila Brasília de Iporá-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo". Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Iporá-Go, 05 de fevereiro de 2021. Luiz Márcio Martins Costa - Presidente Comissão Licitação

Protocolo 216619

## Itarumã

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - UASG: 989421 Tipo: Menor Preço Por Item Abertura das Propostas: 26 de fevereiro de 2021 09h00min (Horário de Brasília) PORTAL: www.comprasnet.gov.br O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO, através de seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade da aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, zero hora de uso, sobre rodas, traçada (4x4), equipado com motor a diesel, potência mínima de 85hp, e no mínimo de (04) quatro cilindros, turbo alimentado, direção hidráulica, marchas mínimo de 04 a frente e 01 a ré, com caçamba carregadeira dianteira de no mínimo 02 metros de largura, concha da escavadeira traseira de no mínimo 24" (vinte quatro polegadas), freios a disco banho a óleo, pneus dianteiros com no mínimo 10 lonas e traseiros com no mínimo 12 lonas, cabine fechada com ar condicionado e demais equipamentos necessários para o bom funcionamento, com garantia de no mínimo 12 meses, sem limite de horas de uso e assistência técnica total, conforme PROPOSTA nº. 006054/2019, CONVENIO MAPA PLATAFORMA + BRASIL nº. 888452/2019, firmado entre o MUNICIPIO DE ITARUMÃ/GO e a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atender as necessidades deste município de Itarumã/GO, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Edital completo com as especificações estará disponível aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura de Itarumã/GO e no site www.itaruma.go.gov.br e ainda demais informações pelo telefone: (64) 3659-1254. Itarumã/GO, 08 de fevereiro de 2021. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 216631



## Luziânia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 002/2021  
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 26/02/2021, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 002/2021. Objeto: Eventual e futura aquisição de Pão Francês 50 Gramas e Leite Pasteurizado Integral para a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.luziania.go.gov.br/licitacont](http://www.luziania.go.gov.br/licitacont) e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email [cpl.luziania@gmail.com](mailto:cpl.luziania@gmail.com). Luziânia, 08 de Fevereiro de 2021. Ediomán A. G. dos Santos-Pregoeiro.

Protocolo 216598

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 001/2021  
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 25/02/2021, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 001/2021. Objeto: Eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios (verduras, frutas, legumes, carnes, alho, apesuntado, queijo e ovos) para a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.luziania.go.gov.br/licitacont](http://www.luziania.go.gov.br/licitacont) e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email [cpl.luziania@gmail.com](mailto:cpl.luziania@gmail.com). Luziânia, 08 de Fevereiro de 2021. Ediomán A. G. dos Santos-Pregoeiro.

Protocolo 216617

## Minaçu

### AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, torna público a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site [www.minacu.go.gov.br](http://www.minacu.go.gov.br), e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO: 001/2021, DATA: 23/02/2021, HORÁRIO: 08h30min, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS, FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. PREGÃO: 003/2021, DATA: 24/02/2021, HORÁRIO: 08h30min, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAÇU/GO. MINAÇU/GO 08 DE FEVEREIRO DE 2021. CLAUDIA MESQUITA AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 216670

## Perolândia

Estado de Goiás. Município de Perolândia. Aviso de Edital Licitação Pregão Presencial Nº 006/2021. O Município de Perolândia, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 19, 5 de Janeiro de 2021, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 24 de Fevereiro de 2021, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item" para a Aquisição de 01 (um) veículo automotor leve, tipo sedã médio, zero quilômetro (sem uso anterior), para o Gabinete do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no município de Perolândia - GO, conforme especificado no Termo Referencial do Edital - (Anexo I), processada nos autos 767/2021. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site [www.perolandia.go.gov.br](http://www.perolandia.go.gov.br), [www.diariomunicipal.com.br/agm/](http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), ↑ e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo

de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Município de Perolândia, 09 de Fevereiro de 2021. Rafael Freitas de Sousa, Pregoeiro.

Protocolo 216562

## Rio Verde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO AVISO DE CONCURSO CULTURAL 003/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, convida e informa aos interessados a abertura das inscrições para o CONCURSO PARA FORMAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DE TEATRO.

**Data de Inscrição: 10 de fevereiro de 2021 à 26 de março de 2021, em horário de expediente.**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Fundação Municipal de Cultura, localizada na Rua Rafael Nascimento, nº 281, Centro, Rio Verde/GO. Fone (64) 3620-2071, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 08 de fevereiro de 2021.

**MARCIO HELOISO DA SILVA**  
Presidente/CPL

Protocolo 216591

## São Domingos

### AVISOS DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA:

Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo: **PP 013/2021 - Às 15:30 Horas do dia 22/02/2021 (segunda-feira)** cujo constitui o Objeto Desta Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O ANO DE 2021. NÚMERO DO EDITAL: PP "013-2021" DATA DO EDITAL: 08/02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: Menor Preço Por item

Protocolo 216660

**CR 011/2021 - Do dia 08/02/2021 (segunda-feira) à 22/02/2021 (segunda-feira)** cujo constitui o Objeto Desta Licitação CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE. NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GO, NO EXERCÍCIO DE 2021. DATA DO EDITAL: 03/02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2536/2020 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO TIPO: Menor Preço Por item Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail [licitacaosd2021@gmail.com](mailto:licitacaosd2021@gmail.com) ou pelo site [www.saodomingos.go.gov.br](http://www.saodomingos.go.gov.br). **RÚBIA CLARA FRAGA TAVARES - PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL**

Protocolo 216664

## São Miguel do Araguaia

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO  
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO FMAS  
O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.326/0001-61, com sede na Rua 03, nº 778, Setor. Centro, São Miguel do Araguaia-GO, CEP: 76.590-000, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto Municipal nº 96/2021, torna público aos interessados que estará realizando inscrições visando a seleção de pessoal para fins de contratação temporária para várias funções da Secretaria Municipal de Ação Social e Programas Federais. No período de 17 a 19 de fevereiro de 2021, no endereço acima



mencionado. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site [www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br](http://www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br) e no endereço acima, em horário de expediente ou pelos telefones: (62)3977-7142, (62)3977-7134. São Miguel do Araguaia, aos 08 de fevereiro de 2021. Ana Eliza Borges Martins - Gestora do FMAS

Protocolo 216610

## Serranópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2021

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, através da Secretária Municipal de Educação, torna público aos interessados que, às 09H DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, tipo Menor Preço por Item, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Similares, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALLAN KARDEC DE LIMA; ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), pelo período de 11 (onze) meses, de acordo com o Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br) INFORMAÇÕES - Telefone (64)3668-1259. Serranópolis/GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2021. GUILHERME GONÇALVES BRAGA Pregoeiro Oficial

Protocolo 216589

## Valparaíso de Goiás

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a SUSPENSÃO "Sine Die" da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo menor PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de conservação de pavimentos diários ("tapa buracos"), limpeza e recuperação de bocas de lobo, manutenção e reparos de meios fios e sarjetas conforme documentação enviada pela Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, tornando sem efeito a abertura prevista para o dia 10/03/2021. Valparaíso de Goiás/GO, 05 de fevereiro de 2021. Carlos José dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Protocolo 216563

## Vicentinópolis

### PREGÃO PRESENCIAL/SRP-EDITAL Nº 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **25/02/2021 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, exclusivo para ME/EPP, para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, copa e cozinha, material de limpeza e higiene, hortifrute e outros, em atendimento as Secretarias da Prefeitura, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão adquirir informações no site: [www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br](http://www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br) ou email: [licitacaovct@gmail.com](mailto:licitacaovct@gmail.com). Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 08 de fevereiro de 2021. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 216659

### PREGÃO PRESENCIAL/SRP-EDITAL Nº 020/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **26/02/2021 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, exclusivo para ME/EPP, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento parcelado de refeição tipo marmiteix, em atendimento ao DMER, conforme cardápio e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão adquirir informações no site: [www.vicentinopolis.go.gov.br](http://www.vicentinopolis.go.gov.br) ou email: [licitacaovct@gmail.com](mailto:licitacaovct@gmail.com). Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Publique-se. Vicentinópolis, 08 de fevereiro de 2021. JORGE MARIANO NETO. PREGOEIRO.

Protocolo 216667

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Corumbaíba

AVISO DE ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 O Fundo Municipal de Saúde de Corumbaíba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que há alteração no credenciamento de Nutricionista, acrescentando vaga para esta função, com jornada de trabalho diferenciada, bem como contraprestação pecuniária, podendo se iniciar o credenciamento para tal vaga, a partir das 08:00hr do dia 09/02/2021, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbaíba-GO (no departamento de licitação), durante horário de expediente, inscrições para fins de credenciamento de prestação de serviço da área de Nutricionista, pessoa física e/ou jurídica, visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Corumbaíba-GO, para o ano de 2021, na forma do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como nas Resoluções Normativas do TCM/GO nº 17/1998, nº 13/2012, nº 07/2016 e 01/2017 e suas posteriores alterações. A errata com maiores informações poderá ser obtida junto ao edital de chamamento público de credenciamento nº 01/2021 no site [www.corumbaiba.go.gov.br](http://www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (64) 3447 7000, no horário de expediente. Corumbaíba-GO, 09 de fevereiro de 2021. Diego Menezes Cardoso, Presidente da CPL

Protocolo 216648

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 O Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Corumbaíba-GO, tornam público para conhecimento dos interessados, a realização do pregão presencial nº 02/2021, visando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de assistência social, na sede da Prefeitura Municipal de Corumbaíba-GO, na Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, designada para o dia 19/02/2021, às 08hs, visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Ação Social e Secretária de Saúde, para o ano de 2021, na forma Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site [www.corumbaiba.go.gov.br](http://www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (64)3447 7000, no horário de expediente. Corumbaíba-GO, 09/02/2021. Diego Menezes Cardoso, Presidente da CPL

Protocolo 216645

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Guapó

### CAMARA MUNICIPAL DE GUAPO

EXTRATO EDITAL PREGAO PRESENCIAL 001/2021 - SRP A presente licitação tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa (com natureza jurídica adequada) para fornecimento de combustível destinado ao abastecimento do(s) veículo(s) o Poder Legislativo do Município de Guapo-GO, conforme especificações, quantidades e condições



constantes no edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 23/02/2021 as 10:00h, na sala da CPL da Câmara Municipal de Guapo-GO. Maiores informações junto a CPL das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, camaraguapo.go.gov.br ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone LICITACOES. JEANY RESENDE RODRIGUES, Pregoeira e Presidente da CPL. 08/02/2021.

Protocolo 216673

## Rio Verde

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

**TIPO:** Menor Preço.

**JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**OBJETO:** Aquisição de água mineral e botijão de gás de 13 KG, para atender as necessidades da cantina da Câmara Municipal de Rio Verde Goiás, com vista ao atendimento frente aos visitantes, gabinetes de vereadores e departamentos administrativo, para o exercício de 2021.

**DATA/HORARIO:** 02 de março de 2021 às 09h00min

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Sede da Câmara Municipal - Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. José Walter, Qd. 24, nº 261, Residencial Interlagos Rio Verde - GO, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 05 de fevereiro de 2021.

**FATIMA GOMES FARIA**  
Pregoeira

Protocolo 216582

## Valparaíso de Goiás

### AVISO

A Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, avisa aos interessados e ao público em geral, que no **dia 22 de fevereiro de 2021, às 10:30h**, se realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2021, para contratação de empresa especializada na prestação continuada de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, nas edificações, dependências internas e externas e instalações da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás - G.O. Edital e demais informações na Comissão Permanente de Licitação à Rua B, Qd. 06 Lt. 01 e 02 Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás, CEP 72870-000 ou pelo telefone (61) 3012.7544 ou 3012 7505.

Valparaíso de Goiás, 02 de fevereiro de 2021.

**Priscila Nunes Miranda**  
Pregoeira

Protocolo 216568

### AVISO

A Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, avisa aos interessados e ao público em geral, que no **23 de fevereiro de 2021, às 10:30h**, se realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 004/2021, para contratação de empresa especializada em aquisição de Material de Expediente, POR LOTE, conforme a DEMANDA, para a Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás- GO. Edital e demais informações na Comissão Permanente de Licitação à Rua B, Qd. 06 Lt. 01 e 02 Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás, CEP 72870-000 ou pelo telefone (61) 3012-7544 ou 3012-7505.

Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, aos 29 de janeiro de 2021.

**Priscila Nunes Miranda**  
Pregoeira

Protocolo 216588

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO.** Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ALDACINO FERREIRA DOS SANTOS (BAR DO BAIANO) - CPF: 152.251.511-91; Banco BMG SA - CNPJ: 61.186.680/0001-74; BRUNO DE ALMEIDA COSTA ( JB PISCINA ) - CPF: 021.920.151-00; CBL LAR E CONFORTO LTDA (CBL LAR E CONFORTO) - CNPJ: 19.366.528/0001-07; PAULO DA ROCHA CARISIO - CPF: 039.912.876-09; SUPERMERCADO E CASA DE CARNES PORTUGAL LTDA - CNPJ: 32.429.252/0001-27. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 08 de fevereiro de 2021. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*\*

Protocolo 216677

### AGROJALLES S/A. CNPJ Nº 39.378.903/0001-46 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Agrojalles S/A. (a "Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, na fazenda São Pedro, Rodovia GO-080, Km 185, 1 km a direita, zona rural, neste Município de Goianésia, Estado de Goiás, no próximo dia 12 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Alteração do Art. 17º do Estatuto Social da Companhia e; e
- (ii) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 21/23.

**Goianésia, 03 de fevereiro de 2021.**

**OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO**

**Presidente do Conselho de Administração**

Protocolo 216227

Eudes Pina Forzani, **CNPJ nº 25.036.203/0002-40**, torna público que requereu junto a SEMAD - Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença de instalação e funcionamento para atividade de Centro de Análises Clínicas Pasteur, na Av. 03 de Julho Qd. 25 Lt. 01 Lt. 04 em Cocalzinho de Goiás-GO. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 216547

A CENTRO HASTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 10.513.775.0001-14, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de esquadrias de metal não especificados anteriormente, localizado na Rua São Salvador, Qd.335, Lt.30, Jardim Burity Sereno, Aparecida de Goiânia -GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 216573

### TRAMONTINA PLANALTO S.A. Goiânia - GO - CNPJ nº 00.142.240/0001-20 AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita na Avenida Transbrasiliana, Qd. Gleba, Lt. 3A, Rodovia BR-153, Chácara Nossa Senhora da Piedade, Goiânia, GO, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Goiânia, em 09 de fevereiro de 2021.

**Clovis Tramontina** - Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 216578

CERRADO PEDRAS DECORATIVAS LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 04.602.806/0001-00, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA - Goiânia - GO, o pedido da Licença Ambiental Fácil - LAF, para atividade de comércio a varejo de pedras decorativas, argamassa, impermeabilizantes para pedras, produtos específicos para lavagem de pedras decorativas (materiais de construção não especificados anteriormente, tais como citado acima), no seguinte endereço: Av. T-63, Qd. 333, Lt. 15, N. 3.220, Jardim América, Goiânia- GO.

Protocolo 216583

**Carlos Augusto Rodrigues Da Cunha**, CPF: 291.366.601-91, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMMARH, a Autorização Florestal para atividade de Uso Alternativo do Solo em tipologia florestal Cerradão com área de 53,00 hectares com objetivo de limpeza de pastagem sem rendimento lenhoso, na Fazenda Mato Grande, município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 216585

**Celma Rodrigues da Cunha**, CPF: 375.508.531-34, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMMARH, a Autorização Florestal para atividade de Uso Alternativo do Solo em tipologia florestal Cerradão com área de 93,00 hectares com objetivo de limpeza de pastagem sem rendimento lenhoso e 10,8 há de Supressão Vegetal, na Fazenda Mato Grande, município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 216586

**Mariangela Rodrigues Da Cunha**, CPF: 132.049.041-72, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMMARH, a Autorização Florestal para atividade de Uso Alternativo do Solo em tipologia florestal Cerradão com área de 48,00 hectares com objetivo de limpeza de pastagem sem rendimento lenhoso e 5,40 há de Supressão Vegetal, na Fazenda Mato Grande, município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 216587

A empresa **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0436-28, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM** a Licença de Instalação e Funcionamento, para a atividade de Estação Rádio Base ERB - Telefonia móvel (torre compartilhada), localizada no seguinte endereço: **RUA DOMINGOS GOMES DA SILVA, QUADRA 30, LOTE 16, SETOR RESIDENCIAL BELA VISTA, POSSE- GO (GOPSX02).**

Protocolo 216603

**BRK AMBIENTAL GOIÁS S.A, CNPJ/CPF:18.123.402/0001-49**, torna público que SOLICITOU no dia 08/12/2020 ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLO) a Licença de Exploração Florestal para supressão de espécies nativas do cerrado e intervenção em área de preservação permanente (APP) numa área de 0,48 ha. Obra de utilidade pública referente à ampliação do sistema de esgotamento sanitário SES Santo Antônio que contempla as estruturas: EEE Bonança, EEE Chácara São Pedro, EEE Emboabas, EEE Ipanema, EEE Paraíso e EEE Terra Prometida, no município de Aparecida de Goiânia - GO.

Protocolo 216604

**POLITEC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ.: 00.722.991/0001-16**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Caldas Novas - GO a Licença de Exploração Florestal Urbana com Processo nº 000000368/2021. Áreas denominadas ÁREA C e Área 02, situadas a Rua Eça de Queiroz, Centro, Caldas Novas - Goiás.

Protocolo 216605

**FS INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ.:** 31.157.344/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Caldas Novas - GO a Licença de Exploração Florestal Urbana com

Processo nº 0000004170/2021. Área denominada Fazenda Santo Antônio das Lages, Gleba 1B, inscrita no Cartório de Registro sob matrícula nº 118.070, Caldas Novas - Goiás

Protocolo 216613

**BRAUHAUS RESTOBIER, INSCRITO SOB CNPJ:** 24.806.834/0001-57, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA A LICENÇA AMBIENTAL (LICENÇA AMBIENTAL FÁCIL), PARA A ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE: 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES) E ATIVIDADES SECUNDARIAS ESCRITAS SOB OS SEGUINTE CNAE'S (47.29-6-99; 47.59-8-99; 56.11-2-03; 56.11-2-04; 73.12-2-00; 77.39-0-99; 85.99-6-04), NO ENDEREÇO: AL. RICARDO PARANHOS, N 770, QD. 257, LT. 25, CASA 01, SETOR MARISTA, CEP:74.180-050, GOIÂNIA-GO.

Protocolo 216652

#### AGIR

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL e Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - HCAMP**, torna público que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20210007.00202 - HCAMP	Aquisição de Medicamento Hospitalar

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no *site* <http://www.agirsaudef.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5479 / 5480.

Serviço de Compras

Protocolo 216678

#### CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04  
NIRE 52300002958

Companhia de Capital Fechado

#### AVISO AOS ACIONISTAS

A CELG Distribuição S.A. - CELG D ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, comunica aos seus acionistas que foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, 03 de fevereiro de 2021 ("AGE"), entre outras matérias, (i) em virtude da capitalização dos créditos detidos pela Enel Brasil S.A. ("Enel") contra a Companhia, no valor de R\$250.000.004,20 (duzentos e cinquenta milhões e quatro reais e vinte centavos), constituídos por meio do Instrumento de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") celebrado entre a Enel e a Companhia em 16 de novembro de 2020, conforme aditado em 10 de dezembro de 2020 ("AFAC 1"), o aumento de capital no valor de R\$250.000.004,20 (duzentos e cinquenta milhões e quatro reais e vinte centavos), mediante a emissão de 11.814.745 (onze milhões, oitocentas e quatorze mil, setecentas e quarenta e cinco) novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$21,16 (vinte e um reais e dezesseis centavos) cada uma, correspondente ao valor patrimonial da ação, considerando o patrimônio líquido em 31 de outubro de 2020; e (ii) em virtude da capitalização dos créditos detidos pela Enel contra a Companhia, no valor de R\$339.272.612,50 (trezentos e trinta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), constituídos por meio do Instrumento de AFAC celebrado entre a Enel e a Companhia em 3 de dezembro de 2020 ("AFAC 2"), o aumento de capital no valor de R\$339.272.612,50 (trezentos e trinta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), mediante a emissão de 15.965.770 (quinze milhões, novecentas e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta) novas ações ordinárias,



ao preço de emissão de R\$21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos) cada uma, correspondente ao valor patrimonial da ação, considerando o patrimônio líquido em 30 de novembro de 2020. Em decorrência do aumento, o capital social da Companhia passa de R\$5.075.679.362,52 (cinco bilhões, setenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), representado por 255.286.739 (duzentas e cinquenta e cinco milhões, duzentas e oitenta e seis mil, setecentas e trinta e nove) ações, para R\$5.664.951.979,22 (cinco bilhões, seiscentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), representado por 283.067.254 (duzentas e oitenta e três milhões, sessenta e sete mil e duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), será assegurado aos acionistas o direito de preferência para a aquisição das novas ações a serem emitidas em decorrência do aumento de capital supramencionado, observadas as seguintes condições: **(i) Valor do aumento a ser realizado mediante a emissão de novas ações:** **(a)** R\$250.000.004,20 (duzentos e cinquenta milhões e quatro reais e vinte centavos) no âmbito do aumento de capital decorrente da capitalização dos recursos oriundos do AFAC 1; e **(b)** R\$339.272.612,50 (trezentos e trinta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) no âmbito do aumento de capital decorrente da capitalização dos recursos oriundos do AFAC 2, totalizando R\$589.272.616,70 (quinhentos e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos), destinados à conta de capital social. **(ii) Quantidade e espécie de ações a serem emitidas:** **(a)** 11.814.745 (onze milhões, oitocentas e quatorze mil, setecentas e quarenta e cinco) no âmbito do aumento de capital decorrente da capitalização dos recursos oriundos do AFAC 1; e **(b)** 15.965.770 (quinze milhões, novecentas e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta) no âmbito do aumento de capital decorrente da capitalização dos recursos oriundos do AFAC 2, o preço de emissão é de R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos) cada uma, correspondente ao valor patrimonial da ação, considerando o patrimônio líquido em 30 de novembro de 2020. Os preços de emissão foram fixados com observância ao critério estabelecido no inciso II, do §1º, do artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações. **(iv) Características das ações emitidas:** As novas ações emitidas são ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às já existentes e farão jus aos mesmos direitos das ações atualmente existentes, inclusive dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia. **(v) Forma de integralização:** As ações ordinárias emitidas foram integralizadas por meio da capitalização das transferências de recursos efetuadas pela Enel para a Companhia nos termos dos contratos de AFAC. As importâncias pagas pelos acionistas que exercerem o direito de preferência para a aquisição de ações emitidas no aumento de capital serão entregues diretamente à Enel, em moeda corrente nacional, conforme autorizado pelo artigo 171, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. **(vi) Data de Registro e Relação de Aquisição:** Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 03 de fevereiro de 2021 terão preferência para aquisição das novas ações emitidas na proporção de 0,108821% nova ação para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia que possuírem. As ações adquiridas a partir de 04 de fevereiro de 2021 não farão jus a esse direito. **(vii) Prazo para exercício do direito de preferência na aquisição:** O prazo para exercício do direito de preferência de que trata o artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações terá início em 10 de fevereiro de 2021 e término em 11 de março de 2021, inclusive.

**(viii) Negociação dos direitos de aquisição:** Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que desejarem negociar seus direitos de aquisição poderão fazê-lo dentro do prazo de exercício do direito de preferência, conforme acima estabelecido, devendo proceder com a antecedência necessária para permitir que os direitos cedidos possam ser exercidos dentro do referido período. **(ix) Sobras:** Os acionistas da Companhia que exercerem o direito de preferência para aquisição das novas ações poderão ainda manifestar no respectivo Boletim seu interesse em participar, em conjunto com a Enel, do rateio das ações em relação às quais não seja exercido o direito de preferência, devendo tal rateio ser efetivado em prazo a ser fixado em aviso aos acionistas a ser divulgado após o término do período para exercício do direito de preferência. **(x) Homologação:** Tendo em vista que a totalidade das ações foi subscrita e integralizada pela Enel, mediante a capitalização dos créditos que a mesma possuía contra a Companhia, o aumento de capital foi homologado na própria AGE de 03 de fevereiro de 2021. **(xi) Informações Adicionais:** Eventuais esclarecimentos em relação ao aumento de capital poderão ser obtidos no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do endereço eletrônico (e-mail) [brasil.investorrelations@enel.com](mailto:brasil.investorrelations@enel.com). Goiânia, 09 de fevereiro de 2021. Michelle Rodrigues Nogueira - Diretora de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores.

Protocolo 216426

**CERRADO GOLF CLUBE** torna público que recebeu da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a Licença de Operação (LO) n. 010/2021 com validade até 20/10/2023** para a atividade de **CLUBE DE GOLFE**, sito a RUA SUL GOIANA, KM 4,6 COM ESTRADA VICINAL A DIREITA 2,09 KM - FAZENDA SÃO TOMAZ CACHOEIRINHA - ZONA RURAL - Rio Verde/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 216554

**CROWN EMBALAGENS METÁLICAS DA AMAZÔNIA S/A** torna público que recebeu da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a Licença de Instalação Ampliação (LIA) n. 004/2021 com validade até 04/02/2022** para a atividade de **FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS**, sito a BR 060, KM 377 - FAZENDA LAGE - DISTRITO INDUSTRIAL - Rio Verde/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 216555

**PAUL HENRI MADELAINE MARIA AERNOUDTS** torna público que recebeu da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a Licença de Operação (LO) n. 007/2021 com validade até 25/01/2025** para a atividade de **ESTRUTURAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS (DEPÓSITO DE AGROTÓXICOS, OFICINA MECÂNICA, LAVADORES, BORRACHARIA E DEPÓSITO DE ADUBOS)**, sito a FAZENDA SÃO TOMÉ, LUGAR DENOMINADO SÃO FRANCISCO, ROD. BR 060 KM 460 A DIREITA 65 KM - ZONA RURAL - Rio Verde/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 216557

**SEMENTES SÃO FRANCISCO LTDA** torna público que recebeu da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a Licença de Operação (LO) n. 004/2021 com validade até 22/01/2025** para a atividade de **ARMAZENAMENTO, BENEFICIAMENTO E SECAGEM DE GRÃOS**, sito a FAZENDA SÃO TOMÉ, LUGAR DENOMINADO SÃO FRANCISCO, RODOVIA BR 060 KM 422 A DIREITA - ZONA RURAL - Rio Verde/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 216558

**NILMA APARECIDA TIBURCIA DA SILVA, CPF 211.714.591-49**, torna-se público que requereu à **SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO**, a Licença Ambiental Prévia para a atividade Extração de Minério (Quartzito) situado na Fazenda Bagre, Lugar Denominado Marimbondo, município de Caldas Novas. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 216594



**INFORMO QUE: BRASITERRA BRASÍLIA TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 03.189.503/0001-45, Recebeu da SMMA-Alexânia a Licença Ambiental Prévia - LP N.º 065/2020, com validade até 29/09/2022 para p/ Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma (Cond. Orla do Corumbá), na Fazenda São Bernardo, ZEITA, Alexânia-GO.**

Protocolo 216595

**BRAVO ARMAZÉNS GERAIS, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA a renovação da LO n° 2015014297 para atividade de armazéns gerais - emissão de warrant, sito a Av. Sebastião Lemes Viana, Setor 407, sala 100 Qd 010, Lt 0048, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, Aparecida de Goiânia/GO.**

Protocolo 216597

**FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS, inscrito no CPF n° 716.112.071-34, torna público que requereu da SEMAD - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável as Licenças de**

**Instalação e Funcionamento para extração de Areia em leito de rio no Sítio Nossa Senhora Aparecida, zona rural do município de Aragarças-GO.**

Protocolo 216609

**DIAGNOSIS CENTRO MEDICO LABORATORIAL LTDA, torna público que REQUEREU À SEMAD - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL ONLINE - LAO para Laboratório de Análise Clínica e Radiologia, na Rua Temístocles Rocha, 99 Qd 12 Lt 14, Setor Cruzeiro, - Campos Belos - GO.**

Protocolo 216614

**Aprígio Sérgio Moreno, proprietário da fazenda Três Barras, localizada na zona rural de Piracanjuba, torna público que requereu à Secretaria da Agricultura, do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Piracanjuba - SAMARH, Licença Ambiental Corretiva - LAC, para um barramento em sua propriedade.**

Protocolo 216653

**DOE AMOR. DOE SANGUE.**

**abc**  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL